



Organização
Internacional
do Trabalho

Departamento de Políticas de Emprego

EMPREGO

EMPREGO N.º 214

2017

Compreender os impulsionadores da vulnerabilidade rural

Para reforçar a resiliência, promover o empoderamento socioeconómico e melhorar a inclusão socioeconómica das populações vulneráveis, desfavorecidas e marginalizadas para uma promoção eficaz do Trabalho Digno nas economias rurais.

Alfredo Lazarte

Divisão
de Desenvolvimento
e Investimento

Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2017

As publicações do *Bureau* Internacional do Trabalho gozam da proteção dos direitos de autor ao abrigo do Protocolo 2 da Convenção Universal sobre Direitos de Autor. Não obstante, podem ser reproduzidos pequenos excertos sem autorização, desde que a fonte seja indicada. Os pedidos para obtenção dos direitos de reprodução ou tradução devem ser dirigidos a ILO Publications (Rights and Permissions), International Labour Office, CH-1211 Genebra 22, Suíça. O *Bureau* Internacional do Trabalho acolhe com agrado estes pedidos.

As bibliotecas, instituições e outros utilizadores registados junto de um organismo de gestão de direitos de reprodução poderão fazer cópias de acordo com as licenças obtidas para esse efeito. Consulte o sítio HYPERLINK "<http://www.ifro.org>" www.ifro.org para conhecer a entidade reguladora no seu país.

Compreender os impulsionadores da vulnerabilidade rural.

Para reforçar a resiliência, promover o empoderamento socioeconómico e melhorar a inclusão socioeconómica das populações vulneráveis, desfavorecidas e marginalizadas para uma promoção eficaz do Trabalho Digno nas economias rurais.
ISBN: 978-972-704-420-7 (PDF)

Também disponível em inglês: Understanding the drivers of rural vulnerability: Towards building resilience, promoting socio-economic empowerment and enhancing the socio-economic inclusion of vulnerable, disadvantaged and marginalized populations for an effective promotion of Decent Work in rural economies, WP No. 214

ISSN: 1999-2939 (versão impressa); 1999-2947 (web .pdf)

Primeira edição 2017

A edição em língua portuguesa desta publicação só foi possível com o financiamento do Governo de Portugal através do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

As designações utilizadas nas publicações da OIT, que estão em conformidade com a prática seguida pelas Nações Unidas, bem como a forma sob a qual figuram nas obras, não refletem necessariamente o ponto de vista do *Bureau* Internacional do Trabalho em relação ao estatuto jurídico de qualquer país, zona ou território ou respetivas autoridades, ou ainda relativamente à delimitação das respetivas fronteiras.

A responsabilidade pelas opiniões expressas em artigos assinados, estudos e outras contribuições recai exclusivamente sobre os seus autores ou autoras, pelo que a sua publicação não constitui uma aprovação por parte do *Bureau* Internacional do Trabalho às opiniões neles expressas.

A referência ou não referência a empresas, produtos ou procedimentos comerciais não implica qualquer apreciação favorável ou desfavorável por parte do *Bureau* Internacional do Trabalho.

A informação sobre as novas publicações e produtos digitais da OIT podem ser obtidos através do sítio:
HYPERLINK "<http://www.ilo.org/publns>" \h www.ilo.org/publns

Prefácio

O objetivo principal da OIT é trabalhar com os Estados-membros visando alcançar o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos. Este objetivo é aprofundado na Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa, de 2008, que foi amplamente adotada pela comunidade internacional. As perspectivas abrangentes e integradas com vista a alcançar este objetivo estão enunciadas na Convenção (N.º 122) relativa à Política de Emprego, 1964, na Agenda Global para o Emprego (2003) e – em resposta à crise económica de 2008 – no Pacto Global para o Emprego (2009) e nas conclusões dos Relatórios de Debate Recorrente sobre Emprego (2010 e 2014).

O Departamento de Políticas de Emprego (EMPLOYMENT) está empenhado na promoção mundial e no apoio aos Estados-membros para colocar mais e melhores empregos no centro das políticas económicas e sociais e nas estratégias de crescimento e desenvolvimento. As investigações de políticas e a criação e divulgação de conhecimento são componentes essenciais das atividades do Departamento de Políticas de Emprego. As publicações que resultam destas atividades incluem livros, revisões de políticas de países, resumos de políticas e investigações e documentos de trabalho.

A série de Documentos de Trabalho sobre Políticas de Emprego foi concebida para divulgar as principais conclusões da investigação sobre uma variedade de tópicos realizada pelas filiais do Departamento. Os documentos de trabalho visam encorajar o intercâmbio de ideias e estimular o debate. As opiniões neles expressas são da responsabilidade dos autores e das autoras e não representam necessariamente as opiniões da OIT.

Azita Berar Awad
Diretora
Departamento de Políticas de Emprego



Preâmbulo

Existem cada vez mais países que reconhecem a necessidade de desenvolver o muitas vezes negligenciado potencial das economias rurais para criar empregos dignos e produtivos e contribuir para o desenvolvimento e crescimento sustentáveis. A Agenda para o Trabalho Digno da OIT, apresenta soluções de políticas integradas e um número significativo de recursos e ferramentas para prestar apoio aos mandantes tripartidos nos seus esforços para promover o emprego e o trabalho digno, visando obter meios de subsistência sustentáveis nos setores económicos, sociais e ambientais nas áreas rurais.

O desafio mundial de erradicar a pobreza é, fundamentalmente, a erradicação da pobreza rural. O foco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030 incide numa forte orientação setorial. Estes objetivos foram estabelecidos para reforçar a atenção na economia rural. Só será possível concretizar o ODS 1 se for prestada uma atenção política adequada às áreas rurais. Adicionalmente à meta 1.1 sobre a erradicação da pobreza extrema, o trabalho da OIT em matéria de economia rural contribui para alcançar a meta 1.4 sobre os direitos iguais no acesso aos serviços básicos, a meta 1.5 sobre a necessidade de reforçar a resiliência das pessoas mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais e; a meta 1.b sobre a criação de enquadramentos políticos sólidos com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos mais pobres e sensíveis às questões da igualdade do género, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza. O seu compromisso, nos termos da meta 8.5, de alcançar o emprego pleno e produtivo, e o trabalho digno para todas as mulheres e homens, irá exigir um enfoque especial na agricultura e nos setores rurais relacionados para apoiar a integração dos princípios e objetivos do trabalho digno nas políticas e quadros de desenvolvimento nacionais.

O presente Documento de Trabalho analisa os impulsionadores da vulnerabilidade rural e como este desafio pode ser abordado através da promoção do empoderamento socioeconómico, reforçando a inclusão socioeconómica e reforçando a resiliência das populações mais vulneráveis, desfavorecidas e marginalizadas para promover o emprego e o Trabalho Digno nas economias das áreas rurais.

A investigação desenvolve o conceito de vulnerabilidade das populações rurais desfavorecidas e marginalizadas e destaca a compreensão da aplicação do conceito no desenvolvimento da economia rural. Sublinha, por conseguinte, a necessidade de identificar quem constitui os grupos vulneráveis na economia rural, que desafios enfrentam e a que riscos estão expostos e como essa vulnerabilidade afeta as oportunidades e condições de trabalho dignas na economia rural.

Este documento visa identificar as causas profundas da vulnerabilidade em áreas rurais e analisar as suas repercussões no emprego e no Trabalho Digno e, consequentemente, orientar para o desenvolvimento de meios de subsistência sustentáveis entre as pessoas vulneráveis, desfavorecidas e marginalizadas. A investigação destaca de que forma as questões socioeconómicas, ambientais e de governação estão a ter impacto nos grupos visados e como estas podem ser abordadas através de programas de desenvolvimento.

Os anexos apresentam ferramentas que podem ser aplicadas neste esforço com o objetivo de realizar avaliações adequadas e definir melhor o direcionamento dos programas de desenvolvimento. Adicionalmente, expõe casos de países a fim de apresentar projetos e programas bem-sucedidos da OIT sobre estas questões.

O presente Documento de Trabalho irá também contribuir para o desenvolvimento de uma estratégia da OIT para atender as necessidades das pessoas vulneráveis, desfavorecidas e marginalizadas nas áreas rurais.

Terje Tessem
Diretor
Divisão de Desenvolvimento e Investimento



Agradecimentos

Este relatório foi escrito por Alfredo Lazarte-Hoyle (2013–2017), autor principal, investigador e responsável editorial. A revisão e a edição final do texto foram realizadas por Maria Teresa Gutierrez.

Um grupo de jovens profissionais colaborou na investigação global e na elaboração do documento, recolha, análise e seleção de excertos dos documentos de referência, tendo contribuído em partes específicas do texto e na revisão da coerência e edição do texto original.

Lèa Breton (2013-2014), Luis Enrique Chavez (2015-2016) e Cecilia de Armas (2016-2017).

O Autor gostaria de exprimir o seu apreço às inúmeras pessoas que contribuíram para o conteúdo e apresentação deste documento.

Os/As seguintes especialistas da OIT reviram, apresentaram comentários e sugeriram novas referências e textos sobre tópicos específicos: Monica Castillo, Xenia Scheil-Adlung, Dorothea Schmidt-Klau, Nteba Soumano sobre Grupos Vulneráveis; Jim Windell, Roberto di Meglio, Carla Henry sobre Pequenos Agricultores/Comunidades Locais; Natan Elkin, Karen Curtis, Stefania Errico sobre Povos Indígenas; Federico Negro, Julien Schweitzer, Elisa Selva sobre Fragilidade/Catástrofes Naturais/Conflitos; Susana Puerto, Marco Principi sobre Juventude; Walterij Katajamak, sobre Cooperativas; Patricia Richter, sobre Finanças Sociais; Natalia Popova, sobre Migrantes, Pessoas Deslocadas Internamente e Refugiados; Majid Nomaan, sobre a Pobreza Extrema; María Teresa Gutierrez sobre Água e Saneamento, Povos Indígenas e Tribais; Mito Tsukamoto, Emmanuel Rubayiza sobre Isolamento/Distanciamento; Sandra Yu, sobre Informalidade; Susan Maybud, sobre Género; Brigitte Zug-Castillo, VIH/SIDA e Jürgen Menze, sobre Deficiência.

Um agradecimento especial para a Investigação de Casos Nacionais a: Sandra Yu, Chris Donges, Ami Torres, Loraine Villacorta do Laos; Anabella Skoff, Joumana Karame, do Líbano; Nteba Tsoumano, Hammou Haïdara do Mali; Abid Niaz Khan do Paquistão; Elise Crunell, Nteba Tsoumano, do Senegal; Pramo Weerasekera, Joe Connolly, Shafinaz Hassendeen do Sri Lanca; Nguyen Huong Tra, Amy Torres, Paola Victoria Muñoz, do Vietname.

Agradeço a Mariela Dyrberg e Annette Brandstätter pela sua preciosa ajuda na formatação deste documento.



Índice

Prefácio	I
Preâmbulo	III
Agradecimentos	V
Lista de Figuras	VIII
Lista de Caixas	VIII
Lista de abreviaturas	IX
1. Introdução: conceitos-chave, público-alvo e conteúdos	1
1.1. A vulnerabilidade como conceito	1
1.2. Vulnerabilidade: entendimentos e usos	1
1.3. Introduzir os conceitos de populações rurais Desfavorecidas e Marginalizadas	3
1.4. Redução da vulnerabilidade através da Gestão de Risco e reforço da Resiliência	5
1.5. Objetivo, público-alvo e conteúdos	5
2. Principais características da vulnerabilidade e dos seus impulsionadores no que respeita à economia rural	7
2.1. Vulnerabilidade em relação ao trabalho da OIT na economia rural	7
2.2. Erradicar a pobreza extrema e a vulnerabilidade das populações rurais	8
2.3. Elementos reveladores da vulnerabilidade nas áreas rurais?	10
2.4. Vulnerabilidades na economia rural e os seus impactos no Trabalho Digno e nos meios de subsistência sustentáveis	12
2.5. Vulnerabilidade em relação à situação na profissão	14
3. Identificar os fatores impulsionadores e identificar as pessoas vulneráveis, desfavorecidas e marginalizadas na economia rural e fomentar o trabalho digno	15
3.1. As populações rurais são vulneráveis em si?	15
3.2. Mulheres: o que as torna vulneráveis nas áreas rurais?	15
3.3. Crianças e Jovens	18
3.4. Pequenos proprietários e trabalhadores agrícolas	19
3.5. Populações indígenas e tribais (PIT)	21
3.6. Trabalhadores e trabalhadoras da economia rural informal	22
3.7. Trabalhadores e trabalhadoras migrantes	23
3.8. Pessoas com deficiência	24
3.9. Pessoas que vivem ou são afetadas por VIH ou SIDA	25
3.10. Pessoas idosas	26
Critérios para aplicação das Ferramentas	29
Referências	49

Lista de Figuras

Figura 1:	As condições de vulnerabilidade acumuladas multiplicam exponencialmente o nível de exposição aos riscos	11
Figura 2:	Do rio Sekong à fronteira do Vietname: 210 km, 8-10 horas de automóvel	13
Figura 3:	Uma Jovem vende num Mercado de Frutas e Produtos Hortícolas na província de Sekong RDP do Laos	16
Figura 4:	Crianças refugiadas sírias a trabalhar no Norte do Líbano	19
Figura 5:	A província de Sekong é a mais pobre e mais diversificada da RDP do Laos, contando com 14 grupos étnicos diferentes	21
Figura 6:	Um grande número de pessoas incapacitadas pela guerra em zonas devastadas do Sri Lanka	24

Lista de Caixas

Caixa 1:	Algumas Definições de Vulnerabilidade	1
Caixa 2:	Promoção do Trabalho Digno	4

Lista de abreviaturas

AIC	Área de Importância Crítica
BIT	<i>Bureau</i> Internacional do Trabalho
CEACR	Comissão de Peritos da OIT para a Aplicação das Convenções e Recomendações
CISP	Classificação Internacional segundo a Situação na Profissão
CIT	Conferência Internacional do Trabalho
CQNUAC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas
DEL	Desenvolvimento Económico Local
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FICV	Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
PIT	Populações Indígenas e Tribais
PMD	Países Menos Desenvolvidos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
REL	Recuperação da Economia Local
SARD	Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural
UNAIDS	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH/SIDA
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento
UNDESA	Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
UNIPP	Parceria dos Povos Indígenas das Nações Unidas
VIH ou SIDA	Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida



1. Introdução: conceitos-chave, público-alvo e conteúdos

1.1. A vulnerabilidade como conceito

A vulnerabilidade é um conceito que implica muitos entendimentos e interpretações dependendo das disciplinas¹ e/ou das perspetivas das organizações. Numa definição geral, a vulnerabilidade liga a exposição de pessoas, indivíduos ou grupos de população a ameaças, à sua capacidade de reação e às consequências em termos de uma redução do bem-estar.² O nível de vulnerabilidade depende, em grande medida, da capacidade de as pessoas fazerem face a situações externas, por vezes difíceis, e também dos sistemas sociais, económicos, políticos e ambientais nos quais vivem.

Caixa 1: Algumas Definições de Vulnerabilidade

«A vulnerabilidade é definida como a probabilidade ou risco presente de ficar na pobreza ou cair em maior pobreza no futuro. É uma dimensão fundamental de bem-estar, uma vez que o risco de grandes alterações no rendimento pode constrianger os agregados familiares a diminuir os seus investimentos em ativos produtivos – quando é necessário que os agregados familiares mantenham algumas reservas em ativos líquidos – e em capital humano».

(Banco Mundial 2015, *Redução da Pobreza e Igualdade, Medir a Vulnerabilidade*)

«A vulnerabilidade pode ser definida como a reduzida capacidade de um indivíduo ou grupo antecipar, enfrentar, resistir e recuperar do impacto dos riscos naturais ou provocados pelo homem. O conceito é relativo e dinâmico. A vulnerabilidade é mais frequentemente associada à pobreza, mas pode também surgir quando as pessoas estão isoladas, inseguras e indefesas face ao risco, choques ou tensões».

(IFRC 2012, *Gestão de Catástrofes e Crises*)

«A vulnerabilidade é a manifestação das estruturas sociais, económicas e políticas, e das condições ambientais. A vulnerabilidade pode ser vista como sendo constituída por dois elementos: a exposição ao risco e a capacidade de o enfrentar. As pessoas com maior capacidade de enfrentar os eventos extremos são naturalmente menos vulneráveis ao risco».

(UNEP 2003, *Avaliar a Vulnerabilidade Humana à Mudança Ambiental*)

1.2. Vulnerabilidade: entendimentos e usos

O conceito de «vulnerabilidade» é geralmente usado em trabalhos na área do desenvolvimento de forma a:

- a) Descrever a exposição aos riscos, de sofrer danos ou perdas ou ser afetado pela ocorrência de um evento adverso. Isto pode afetar comunidades e países inteiros, determinadas pessoas, agregados familiares e grupos. A exposição aos riscos é equitativa para todas as pessoas ou grupos. Existem pessoas que estão mais expostas do que outras a uma ampla gama de fatores, nomeadamente a localização geográfica, estatuto, idade, características sociodemográficas e situação económica, entre outros.³ Estes riscos podem resultar de eventos naturais ou das ações humanas; alguns podem ocorrer ao nível individual (associados à saúde, tal como as doenças, acidentes ou riscos sociais, por exemplo, violência, etc.), enquanto outros podem ocorrer a um nível mais abrangente (catástrofes naturais, epidemias, crises políticas ou económicas, por exemplo).⁴

¹ Esta noção foi explorada por uma multiplicidade de disciplinas, desde a engenharia, geografia e a ecologia à sociologia, antropologia, estudos de desenvolvimento, estudos de género, segurança, saúde pública, gestão de risco, etc.

² Há tendencialmente um consenso na literatura argumentando que a análise da vulnerabilidade implica um ângulo relacionado com o risco e que é mais dinâmica e multidimensional do que a análise de pobreza.

³ UNDESA (Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas), «Report on the World Social Situation 2001», Nova Iorque, pág. 14

⁴ Bonilla Garcia A., Gruat J.V, 2003: *Social protection: a life cycle continuum investment for social justice, poverty reduction and development*, Genebra, novembro de 2003, págs. 2 e 3.

- b) Orientar a análise normativa das ações para melhorar a resiliência através da gestão dos riscos; considera-se a vulnerabilidade como tendo uma capacidade limitada⁵ para lidar com esses riscos.⁶ O conceito de resiliência está estreitamente relacionado, e pode ser definido como «a capacidade dos agregados familiares, comunidades e sistemas para antecipar, suportar, adaptar-se e recuperar na sequência de conflitos, tensões e ameaças (tais como catástrofes naturais, epidemias, instabilidade socioeconómica ou outros conflitos), de formas que apoiam o desenvolvimento económico e reduzem a vulnerabilidade».⁷ No mundo do trabalho, particularmente nas economias rurais, os elementos centrados no direito (tais como as leis de proteção laboral, o respeito pelos direitos fundamentais no trabalho, a proteção social, o diálogo e participação das organizações de trabalhadores e de empregadores, governos e comunidades para a governação do trabalho) e os elementos socioeconómicos (diversificação económica, acesso a serviços) são fundamentais para estimular a resiliência.⁸
- c) A terceira, e provavelmente a análise mais relevante das vulnerabilidades para os efeitos do presente trabalho, é que, em termos de políticas socioeconómicas, é importante entender por que é que algumas políticas e ferramentas que provaram ser eficazes falharam em determinadas condições e de como certos fatores externos contribuem para reverter o seu efeito ou inclusivamente, vêm agravar a problemática que procura ser abordada através de tais políticas. O conceito é amplamente usado para orientar a conceção de projetos e definir melhor os seus grupos-alvo.

As questões acima mencionadas tornam-se particularmente relevantes ao trabalhar na área do desenvolvimento rural e para compreender as frustrações que motivaram, nos finais dos anos oitenta e início dos noventa, a tendência para abordar as necessidades das pessoas pobres das comunidades rurais através da criação de oportunidades de emprego em contexto urbano e, assim, enviarem remessas às suas famílias que permaneceram nas áreas rurais. Um sucesso inicial desta abordagem foi a redução da pobreza urbana e o aumento da migração rural num processo desorganizado e caótico, até comprometer a sustentabilidade desses núcleos urbanos e aumentar de novo os rácios de Pobreza Urbana.

Compreender o conceito de vulnerabilidade exige fazer uma distinção entre fatores *Externos e Internos*. É de extrema importância tomar estes fatores em consideração ao definir estratégias para reforçar a resiliência:

- a) Os elementos externos são os que estão fora do alcance das pessoas; podem fazer parte dos «impulsionadores da vulnerabilidade» (falhas em serviços e políticas, normas injustas, etc.), mas podem também fazer parte dos «impulsionadores da resiliência» (por exemplo, as políticas e ferramentas bem adaptadas, os mecanismos sólidos de governação, entre outros, podem proporcionar respostas adequadas para abordar a vulnerabilidade).
- b) Os elementos internos referem-se sobretudo à resiliência das pessoas, que contempla de igual modo as estratégias para conseguir antecipar os acontecimentos (preparação, partilha de mecanismos, informações, redes sociais, etc.) bem como à posteriori. Os elementos essenciais nesta questão são: as tensões ou conflitos aos quais o sistema está exposto; os recursos económicos, físicos, ambientais e sociais disponíveis e a sua distribuição; as instituições formais, informais, locais, nacionais ou até mundiais que desempenham um papel na gestão e na distribuição destes recursos.

⁵ A abordagem do desenvolvimento e capacidade humana elaborada por Amartya Sen pode ser associada a estas duas conceções (ver, por exemplo, SEN A., 1985. *Commodities and Capabilities*, Oxford, Elsevier Science Publishers; - 2002. *Éthique et économies et autres essais*, trad. S. Marnat, Paris, PUF).

⁶ Adger W.N, (2006), “Vulnerability”, *Global Environmental Change* 16, págs. 268-281.

⁷ ILO (International Labour Office), 2015, “Report V, ILC, 105th Session”, Employment and decent work for peace and resilience, Revision of the Employment (Transition from war to peace) Recommendation, 1944 (No. 71)

⁸ *Ibid.*

1.3. Introduzir os conceitos de populações rurais Desfavorecidas e Marginalizadas

Para os efeitos do presente documento, é relevante compreender a condição de marginalização e desvantagem de determinados grupos de populações no mundo do trabalho, uma vez que aumenta a sua exposição ao risco e, consequentemente, o seu nível de vulnerabilidade.

Desvantagem

Neste contexto, *Desvantagem* refere-se a condições particulares que afetam as possibilidades de alguns grupos populacionais conseguirem aproveitar as oportunidades de melhorar os seus meios de subsistência, emprego e condições de trabalho dignas devido a fatores culturais, sociais, económicos, territoriais, ambientais e/ou políticos.

Para entender de que forma estas situações de desvantagem no mundo do trabalho contribuem para o aumento do nível de vulnerabilidade no seio da economia rural, podemos considerar os seguintes exemplos:

- a) As desigualdades no acesso aos direitos e nas garantias, sejam económicos ou sociais, são uma poderosa fonte de discriminação contra as populações vulneráveis e podem limitar o controlo sobre os recursos.
- b) Infraestruturas e serviços deficientes de distribuição de eletricidade e água potável, no espaço rural, dificultam mais ainda o acesso aos recursos, mercados e serviços públicos, tais como os cuidados de saúde, e prolongam o tempo necessário para o trabalho doméstico e a prestação de cuidados.
- c) A ausência de clarificação quanto aos limites das terras e dos direitos de propriedade para as populações Indígenas e Tribais limita o seu acesso às oportunidades financeiras, incluindo as que visam reduzir a sua exposição a determinados riscos naturais.
- d) As normas e atitudes da sociedade assentam em relações de desigualdade de género, assim, as redes de mulheres podem continuar frágeis, sendo estas essenciais para terem acesso às oportunidades do mercado de trabalho.
- e) A juventude pode ser o verdadeiro motor da transformação rural. Não obstante, o seu potencial não é suficientemente reconhecido, sendo negligenciado nas políticas de desenvolvimento nacionais e internacionais.
- f) Quando as questões do emprego jovem são abordadas, centralizam-se frequentemente em jovens de comunidades urbanas, com mais instrução, o que resulta em falta de relevância e qualidade educacional e dos planos de formação profissional face às necessidades locais, assim como o alto custo «relativo» da escolarização.
- g) As áreas rurais carecem de oportunidades para que os jovens mais qualificados possam aplicar as suas competências, incentivando, assim, a emigração que resulta numa «fuga de jovens».
- h) No setor agrícola, considerado uma das áreas com maiores riscos, muitos trabalhadores migrantes encontram-se em condições de trabalho muito pobres e perigosas.

Com o objetivo de superar as condições de desvantagem, o *Empoderamento Socioeconómico* é, assim, o processo de obter acesso a direitos e oportunidades iguais para os grupos populacionais afetados, diretamente através de si próprios ou com a ajuda de outras pessoas que partilham o seu próprio acesso a essas oportunidades. O empoderamento implica visibilidade, ter voz ativa, um melhor conhecimento dos direitos e obrigações, e acarreta muitas vezes fortes campanhas de promoção.

Marginalização

Por outro lado, a *Marginalização* refere-se a situações particulares, em que um grupo de pessoas é relegado para classes hierárquicas inferiores ou para as margens das oportunidades e do progresso, com base em diversas condições, como a etnicidade, nacionalidade, idade, sexo, genealogia, escolaridade, cultura e/ou estatuto económico. Ainda que em muitos casos a marginalização seja apoiada em leis injustas e frequentemente anacrónicas, baseadas em costumes ou tradições formais, de um Estado de Direito débil, o isolamento e corrupção institucional contribuem para criar condições de uma marginalização *de facto*. As Populações Indígenas e Tribais, as pessoas extremamente pobres, as pessoas com deficiência e as pessoas idosas estão entre os grupos de população mais frequentemente marginalizados.

Entre as situações de *marginalização* no mundo do trabalho, é possível encontrar nas economias rurais:

- a) Populações geograficamente isoladas, expostas a custos de transação extraordinários, falta de serviços, acesso limitado a mercados alternativos, reduzido conhecimento sobre as oportunidades económicas que afetam a sua competitividade económica. O isolamento e o afastamento são associados com frequência a um Estado de Direito débil e à ineficácia na proteção dos mecanismos do mercado de trabalho.
- b) As populações indígenas e tribais (PIT) que têm um reduzido, ou nenhum controlo, sobre o seu desenvolvimento devido a razões históricas. Através destes processos, a maioria dos PIT tornou-se económica e politicamente marginalizada, e é largamente excluída dos processos de tomada de decisão a todos os níveis, com uma particular referência à exploração dos recursos naturais (indústria extrativa e atividades de silvicultura nas terras dos PIT).
- c) Os baixos índices de mulheres proprietárias de terras em consequência de direitos limitados, incluídos em diferentes leis consuetudinárias, podem dificultar o acesso a ativos financeiros e à sua capacidade de constituir uma empresa, por exemplo.
- d) As crianças que trabalham na agricultura são muitas vezes invisíveis, o que é facilitado pelo alcance limitado dos inspetores do trabalho nas áreas rurais.

A inclusão social e económica torna-se o instrumento adequado para o combate às formas de marginalização e para melhorar as condições nas quais as pessoas participam da sociedade, protegendo os seus direitos e proporcionando oportunidades para superar a sua condição atual. As medidas de inclusão socioeconómica podem incluir atualizações/alterações nas políticas e melhoria dos mecanismos para a sua implementação, criação de medidas para facilitar o acesso a novos direitos e garantias, promover a literacia nestas matérias, a diversificação para combater a dependência económica, ter voz ativa e capacidade de organização, campanhas de sensibilização pública, permitir acesso a serviços, conhecimento e financiamento. A redução do isolamento através de programas de acessibilidade rural, a introdução de abordagens inovadoras em instituições deficientes e a promoção de acordos de parceria necessitam de ser fortemente direcionados.

Caixa 2: Promoção do Trabalho Digno

«É necessário promover o Trabalho Digno nas populações rurais desfavorecidas, marginalizadas e vulneráveis para aumentar a sua resiliência geral e construir a capacidade de indivíduos, grupos e comunidades para fortalecer o seu empoderamento socioeconómico e melhorar a sua inclusão socioeconómica.»

Nestes termos, a abordagem da OIT para promover o Trabalho Digno para as populações rurais desfavorecidas, marginalizadas e vulneráveis será necessária para aumentar a sua resiliência geral e construir a capacidade de indivíduos, grupos e comunidades para fortalecer o seu empoderamento socioeconómico e melhorar a sua inclusão socioeconómica.

1.4. Redução da vulnerabilidade através da Gestão de Risco e reforço da Resiliência

Alguns grupos têm uma maior probabilidade de exposição a riscos do que outros, e de não terem opções de resiliência para antecipar, enfrentar, resistir e recuperar dos seus impactos. Estes são os «grupos vulneráveis» que têm de ser identificados no quadro de uma iniciativa governamental ou intervenção política. Reforçar a resiliência implica desenvolver melhores estratégias para «gerir riscos» e estas podem ser formais ou informais, incluindo:

- Adaptação: tanto pode ser uma ação de antecipação como uma reação à mudança;
- Redução: mitigar potenciais impactos negativos de um evento adverso ou de uma situação de desvantagem reduzindo-os a um nível inferior, que as partes interessadas considerem aceitável e acessível. A mitigação do impacto também pode ser conseguida mediante a implementação de medidas através de uma organização eficaz de quem-faz-o-quê-com-que-recursos-e-em-que-sequência. Neste contexto, o papel das instituições (formais e informais) é fundamental, por exemplo, através de práticas de gestão da continuidade do negócio;
- Mecanismos de partilha ou transferência: envolve a transferência de parte do risco para uma contraparte externa que a aceita, por exemplo, através de um seguro;
- Evitação: eliminar o risco não se envolvendo na situação arriscada;
- Retenção: quando se considera que as consequências de um evento negativo podem ser absorvidas, incluindo, se necessário, os custos esperados de recuperação (por exemplo, criar uma provisão, refletir o custo nos preços ou organizar as condições de trabalho através da negociação coletiva).
- Preparação: envolve um planeamento de contingência, um planeamento de gestão de risco, uma resposta de emergência, uma avaliação das ameaças e das vulnerabilidades nos capitais humanos, físicos, económicos e sociais, tanto a nível nacional como local. Isto será relacionado aos mecanismos existentes; instituições, ministérios, recursos, entre outros, e vai facilitar o processo de recuperação, reduzindo a dor, a tensão social e o sofrimento da população, num processo acelerado.

Finalmente, importa salientar que tanto o grau de exposição aos riscos quanto a capacidade de os enfrentar não permanecem constantes ao longo da vida, mas podem variar de acordo com os diferentes estágios da vida, ou «ciclo de vida».⁹

1.5. Objetivo, público-alvo e conteúdos

Este documento tenta alcançar um entendimento comum dos conceitos acima mencionados desde uma perspetiva da OIT e compreender melhor de que forma os fatores impulsionadores da vulnerabilidade afetam o Mundo do Trabalho nas áreas rurais. Adicionalmente, vai tentar harmonizar a perspetiva de vulnerabilidade da OIT com as perspetivas integradas no debate global para a Nova Agenda para a Ação Global: Transformar o nosso mundo até 2030, o que será refletido pelos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹⁰ e pelas metas adotadas em setembro de 2015.

⁹ De acordo com o quadro desenvolvido pelo Departamento de Proteção Social da OIT, um «ciclo de vida» é considerado como o período no qual, para um indivíduo, todo o conjunto de riscos e certezas a que está exposto permanece constante; entra-se num novo ciclo de vida quando o conjunto de riscos e certezas que definem o nível de vulnerabilidade muda de uma forma positiva ou negativa (Bonilla García A., Gruat J.V., 2003: *Social protection: a life cycle continuum investment for social justice, poverty reduction and development*, Op.cit, pág. 32).

¹⁰ Como referência, usamos a versão Zero do documento final para a cimeira das Nações Unidas para adotar a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, divulgado oficialmente pela presidência da Assembleia-Geral em junho de 2015.

A análise proposta será enriquecida pelas lições aprendidas retiradas de diferentes projetos e programas da OIT, contribuindo para realçar a capacidade institucional da OIT com vista a:

- Identificar populações que podem ser consideradas «vulneráveis» na economia rural e reconhecer as suas características essenciais de vulnerabilidade;
- Avaliar as necessidades e os desafios que enfrentam para desenvolver mecanismos para lhes fazer face.

Em primeiro lugar, esta nota conceptual introduzirá os principais elementos conceptuais de vulnerabilidade relevantes no que respeita ao trabalho digno e à economia rural. Em segundo, irá centrar-se em diferentes grupos de forma a captar os seus desafios específicos. A intenção é adotar uma abordagem prática para suscitar e responder ao seguinte conjunto de perguntas (considerando que estas perguntas podem necessitar de adaptações devido às diferentes condições de um país para outro):

- *Quais* são os grupos vulneráveis na economia rural?
- *Que* desafios enfrentam e a que riscos estão expostos?
- *Como* é que a vulnerabilidade afeta as condições de trabalho dignas na economia rural?

Este exercício também irá contribuir para um melhor entendimento da relevância e eficiência da ação da OIT nas Economias Rurais ao operar em condições de elevada vulnerabilidade e/ou trabalhar com grupos desfavorecidos e marginalizados. Neste sentido, as seguintes perguntas tentarão dar uma resposta mais detalhada e melhor em relação a:

- *Que* estratégias (formais/informais) desenvolvem as pessoas para gerir os riscos e entre esses riscos quais são os potenciais défices, as estratégias utilizadas e os seus resultados?
- *Como* podem ser asseguradas respostas adequadas e relevantes para os ajudar a reduzir as vulnerabilidades e aumentar a resiliência e capacidades de fazer face a essas vulnerabilidades?
- *Quais* são os instrumentos a refinar ou adaptar para as áreas rurais e que novos instrumentos podem vir a ser necessários?

Esta abordagem toma fortemente em consideração que alguns grupos podem ser qualificados como «vulneráveis», embora tenham o conhecimento e as competências para encontrar respostas inovadoras. É importante construir a visão de que os atores locais são fundamentais para a criação de emprego, proteção social e promoção de direitos e que podem proporcionar uma contribuição social e económica muito poderosa para a sua comunidade.

Este documento é orientado para os decisores políticos e profissionais no que respeita às iniciativas que contribuem para a redução da pobreza e/ou a erradicação da pobreza extrema nas áreas rurais, através da promoção do trabalho digno. Esta análise visa contribuir para melhorar a eficácia das suas políticas e programas que estão expostos a riscos colocados por diferentes ameaças e desafios naturais/humanos.

2. Principais características da vulnerabilidade e dos seus impulsionadores no que respeita à economia rural

2.1. Vulnerabilidade em relação ao trabalho da OIT na economia rural

O papel da OIT na promoção do Trabalho Digno define-se por tornar possível «uma melhor preparação dos mandantes tripartidos para promover o trabalho digno e meios de subsistência rurais sustentáveis, centrando-se na proteção e empoderamento das pessoas vulneráveis».¹¹

A OIT identifica diferentes desafios, riscos e potenciais ameaças ao sucesso dos objetivos acima mencionados: «Oito em cada dez trabalhadores pobres no mundo vivem em áreas rurais onde a falta de oportunidades de trabalho digno é um fenómeno generalizado. Assim, o desafio mundial de erradicar a pobreza é, fundamentalmente, a erradicação da pobreza rural. Conforme sublinhado nas conclusões sobre a promoção do emprego rural para a redução da pobreza adotadas na Conferência Internacional do Trabalho, na sua 97.ª Sessão (2008), os défices de trabalho digno nas áreas rurais são por norma muitos, diversos e interrelacionados. Os constrangimentos comuns ao desencadeamento do potencial das economias rurais incluem: a falta de empregos dignos e de rendimentos regulares; baixa produtividade; informalidade; aplicação deficiente da lei; organização e participação ineficazes das populações rurais na tomada de decisões; subinvestimento na agricultura, emprego rural e infraestrutura não agrícolas; e acesso limitado ou nenhum acesso à proteção e serviços sociais. As alterações climáticas, os conflitos e o esgotamento dos recursos naturais, incluindo a escassez de terra e água, constituem pressões adicionais.»¹²

«A pobreza rural tem inúmeras causas profundas, que vão desde alterações climáticas, degradação dos recursos naturais, conflitos, instituições deficientes, condições agrícolas precárias e desafios relacionados com o comércio. A pobreza rural está na origem de uma série de problemas sociais, entre os quais fome e subnutrição, más condições de trabalho e exploração de crianças.

A abordagem da OIT à pobreza rural passa por aumentar a resiliência geral das comunidades rurais e a sua capacidade de enfrentar tais desafios através da Agenda para o Trabalho Digno. Esta abordagem é baseada em três objetivos principais: reforçar a participação (dar voz) da população rural através da organização de comunidades e da promoção de direitos, normas e diálogo social; promover um modelo de desenvolvimento rural baseado no emprego através da diversificação de formas de rendimento, empresas sustentáveis e uma melhor integração nas cadeias de valor; e proporcionar patamares (pisos) de proteção social para garantir um rendimento mínimo e acesso aos serviços básicos nas economias rurais que são frequentemente muito vulneráveis a choques externos.»¹³

Diferentes fatores, tais como a falta de acesso a serviços ou mercados, a crise financeira mundial, contextos de fragilidade caracterizados pela insegurança alimentar, tensão ambiental, alterações demográficas, distúrbios e conflitos podem alterar e afetar consideravelmente o mundo do trabalho e, consequentemente, provocar uma maior vulnerabilidade de determinados grupos de pessoas. Estes fatores são muitas vezes exacerbados pelas causas profundas subjacentes, nomeadamente formas de rendimento insustentáveis e condições de emprego precárias.

Como parte das Áreas de Importância Crítica (AIC) 2014-2015, a OIT identificou como fazendo parte da AIC 5, a Área Prioritária 1: Promover o Trabalho Digno para as populações

¹¹ BIT (Bureau Internacional do Trabalho), 2015, “Outcome 5: Outcome Statement”, *Programa e Orçamento 2016-17*

¹² Ibid, “Outcome 5: The problem to be addressed”, *Programa e Orçamento 2016-17*

¹³ BIT (Bureau Internacional do Trabalho), 2014, “Decent Work in the Rural Economy: Goals and Strategies2, *Concept Note Area of Critical Importance*

rurais desfavorecidas, marginalizadas e vulneráveis. Também indicou que, para incremento dos rendimentos, segurança alimentar e da resiliência dos meios de subsistência, as populações vulneráveis nas áreas rurais podem ser identificadas pela falta de acesso à terra, água, mercados, oportunidades geradoras de rendimento, energia e infraestruturas, serviços, incluindo o acesso ao financiamento, à proteção social, à educação e cuidados essenciais de saúde, aos direitos básicos e à proteção jurídica, e pela elevada exposição a riscos socioeconómicos e políticos, de alterações climáticas, pobreza extrema e fome.

«Oito em cada dez trabalhadores pobres no mundo vivem em áreas rurais onde a falta de oportunidades de trabalho digno é um fenómeno generalizado...».

OIT, 2015, Programa e Orçamento 2016-17

Foram identificadas as seguintes atividades técnicas fundamentais para alcançar esta Área Prioritária 1:

- a) «Analisar os fatores impulsionadores da vulnerabilidade em áreas rurais e o seu impacto no trabalho digno; desenvolver uma ferramenta para monitorizar os indicadores de acordo com um quadro estatístico e jurídico definido com vista a permitir uma melhor seleção das populações vulneráveis;
- b) Analisar e melhorar o conteúdo e a eficácia das políticas, programas e ferramentas existentes e criar sinergias com parceiros estratégicos; proporcionar assessoria política aos mandantes da OIT e a outras partes interessadas e desenvolver modelos pertinentes de intervenção;
- c) Desenvolver e implementar modelos de intervenção num número selecionado de países, visando especificamente trabalhadores e trabalhadoras em risco de discriminação múltipla e expostos a riscos socioeconómicos, ambientais e políticos.»¹⁴

2.2. Erradicar a pobreza extrema e a vulnerabilidade das populações rurais

Os principais objetivos da nova declaração proposta para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a nível mundial envolvem: *«Determinamos, até 2030, acabar com a pobreza e a fome em todo o mundo; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas; e assegurar a proteção sustentável do planeta e dos seus recursos naturais. Determinamos também criar condições para um crescimento económico sustentável, inclusivo e sustentado, a prosperidade partilhada e trabalho digno para todos, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento nacional e as capacidades dos países.»*¹⁵

Um dos maiores desafios destes novos ODS constitui o seu proposto Objetivo 1: *«Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares»* e particularmente a sua meta 1.1: *«Até 2030, erradicar a pobreza extrema em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de 1,25 dólares por dia»*.¹⁶ Além disso, como realçado no *«Relatório sobre os Países Menos Desenvolvidos de 2014»*¹⁷ isto implica necessariamente uma maior concentração nos países menos desenvolvidos (PMD). Os PMD

¹⁴ BIT (Bureau Internacional do Trabalho), 2014, “Decent Work in the Rural Economy; Priority Areas for Action 1”, *Concept Note Area of Critical Importance*

¹⁵ Assembleia-Geral das Nações Unidas 2015: A/RES/70/1 “Transforming our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development” (Adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, 25 de setembro de 2015) parágrafo 3

¹⁶ Assembleia-Geral das Nações Unidas 2015 *Ibid* págs. 15/35

¹⁷ CNUCED (Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento), 2014, “Relatório sobre os Países Menos Desenvolvidos de 2014”, Capítulo 3: “From MDGs to SDGs: Reconnecting Economic and Human Development”, particularmente a secção C. *Achieving the SDGs: What would it take?*

são, muito simplesmente, o «campo de batalha» no qual a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 irá ganhar ou perder, e o seu desempenho determinará, em grande parte, se os ODS foram alcançados ou desperdiçados.

O desenvolvimento rural é de particular importância na maioria dos PMD, «... uma vez que a maioria das pessoas dos PMD vive em áreas rurais, salvo raras exceções (Djibuti, São Tomé e Príncipe, Angola, Gâmbia, Haiti e Tuvalu, onde 36-49 por cento das pessoas vivem em áreas rurais). Em 20 PMD – incluindo três dos cinco exportadores de produtos manufaturados (Bangladeche, Camboja, Lesoto) – a percentagem da população a viver em áreas rurais situa-se entre 70 e 90 por cento. Nos países em desenvolvimento em todas as regiões, a pobreza também tende a ser maior em áreas rurais do que em áreas urbanas, permitindo até diferenças nos custos de vida, não obstante essa tendência pareça ter diminuído com o tempo».¹⁸

A pobreza em quase todos os PMD é mais generalizada e mais grave em áreas rurais do que urbanas e, em muitos casos, por uma margem muito ampla: em cerca de metade dos PMD para os quais existem dados disponíveis, o rácio *per capita* de pobreza nas áreas rurais é de 2 a 3 vezes mais elevado do que nas áreas urbanas, e o fosso de pobreza (que também considera a intensidade da pobreza) é 2 a 4,5 vezes maior. Além disso, embora tenha havido alguma discussão sobre a urbanização da pobreza nos últimos anos, os dados disponíveis não sugerem que este tenha sido um padrão geral nos PMD: os fossos de pobreza rural-urbana alargaram em dois terços dos PMD para os quais existem dados disponíveis.¹⁹

Assim, a erradicação da pobreza irá exigir um aumento muito maior do rendimento nas áreas rurais do que nas áreas urbanas o que, por sua vez, vai exigir uma maior criação de emprego e rendimentos mais elevados para os que se encontram empregados. Com base na argumentação anterior, fica claro que a realizar os ODS vai implicar uma maior concentração no desenvolvimento rural do que anteriormente nos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) em termos de criação de emprego e investimento em infraestruturas.

Embora a pobreza possa, em princípio, ser reduzida a zero através de transferências de rendimento para os que têm rendimentos de atividade económica abaixo do limiar de pobreza, na prática isto seria inviável nos PMD. Existem cerca de 450 milhões de pessoas que vivem abaixo do limiar de pobreza nos PMD, muitas das quais vivem nas zonas mais remotas, inacessíveis e muitas vezes afetadas por conflitos, em países que na maioria dos casos têm recursos públicos, infraestruturas administrativas e capacidades muito limitadas, e que estão expostas ao impacto dos perigos naturais e do agravamento das alterações climáticas. Dadas estas limitações de transferências de rendimento, a erradicação da pobreza precisará de ocorrer sobretudo através do aumento dos rendimentos primários da atividade económica. Para garantir a sustentabilidade destes rendimentos, estes necessitarão de ser acompanhados tanto por um aumento da produtividade como através da remoção daquelas ameaças.

Em conformidade, a declaração dos ODS sublinha: «As pessoas que estão vulneráveis devem ser empoderadas. Aqueles cujas necessidades são refletidas na Agenda incluem todas as crianças, jovens, pessoas com deficiência (das quais mais de 80% vivem na pobreza), as pessoas que vivem com VIH/SIDA, pessoas idosas, povos indígenas, pessoas refugiadas e deslocadas internamente e migrantes. Determinamos tomar medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender às necessidades especiais das pessoas que vivem em zonas afetadas por emergências humanitárias

¹⁸ *Ibid*, pág. 56

¹⁹ CNUCED (Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento), 2015 *Draft document for peer review of the Least Developed Countries Report 2015*

complexas e em zonas afetadas pelo terrorismo».²⁰ «... Vamos dedicar recursos para o desenvolvimento das áreas rurais e à agricultura sustentável e à pesca, apoiando os agricultores familiares, especialmente mulheres agricultoras, ou que se dediquem à criação de animais e à pesca nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos.»²¹

Com este objetivo, propõem: *«até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, no direito à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanciamento»;*²² *«Iremos cooperar internacionalmente para garantir uma migração segura, ordenada e regular que envolva o pleno respeito pelos direitos humanos e o tratamento humano das pessoas migrantes, independentemente do estatuto migratório, de pessoas refugiadas e deslocadas. Esta cooperação deverá também reforçar a resiliência das comunidades que acolhem refugiados, particularmente nos países em desenvolvimento»*²³ e também *«até 2030, aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e conflitos e desastres económicos, sociais e ambientais.»*²⁴

«As pessoas que estão vulneráveis devem ser empoderadas. Aqueles cujas necessidades são refletidas na Agenda incluem todas as crianças, jovens, pessoas com deficiência (das quais mais de 80% vivem na pobreza), as pessoas que vivem com VIH/SIDA, pessoas idosas, povos indígenas, pessoas refugiadas e deslocadas internamente e migrantes.»

Projeto final da Declaração dos ODS que circulou para debate

2.3. Elementos reveladores da vulnerabilidade nas áreas rurais?²⁵

Nos seguintes parágrafos, a vulnerabilidade é considerada como tendo um contexto específico e é caracterizada por inúmeras, complexas e diversas especificidades, tais como as dinâmicas demográficas e diferenciações territoriais e culturais. Uma análise aprofundada deste assunto iria, no entanto, além do âmbito deste documento.

A redução das vulnerabilidades e a promoção da resiliência são complexas e multidimensionais, e muitas vezes as debilidades estruturais podem constituir as suas causas profundas e tornar-se os fatores subjacentes da vulnerabilidade. No caso das áreas rurais, alguns destes fatores são mencionados abaixo:

- Pobreza generalizada, incluindo as suas manifestações extremas
- Acesso limitado/contestado aos recursos, incluindo a propriedade fundiária
- Sistemas económicos excluídos, com base na marginalização geográfica, política, social, de género e/ou etária
- Falta de proteção social e de outras formas de proteção, incluindo a ausência ou ineficácia de leis laborais
- Empoderamento socioeconómico deficiente das populações desfavorecidas e das populações com uma «voz ativa limitada», como consequência de um tecido social débil

²⁰ Assembleia-Geral das Nações Unidas 2015: “Transforming our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development”, parágrafo 23

²¹ *Ibid.* parágrafo 24

²² *Ibid.* Objetivo 1, Meta 1.4

²³ *Ibid.* parágrafo 29

²⁴ *Ibid.* Objetivo 1, Meta 1.5

²⁵ Esta secção segue o modelo de «crise» de Risco proposto por Wisner, Blaikie, Cannon e Davis, 2003, *At Risk* (segunda edição), Capítulo 2, e adotado pela Conferência Mundial das Nações Unidas sobre DRR (redução do risco de desastre) em Kobe (Japão), em janeiro de 2005.

Estes fatores enfrentam uma série de pressões dinâmicas que contribuem para exacerbar o nível de exposição e aumentar os riscos. Podem ser consideradas as seguintes pressões dinâmicas no caso das áreas rurais:

- Instituições locais deficientes ou inexistentes
- Baixos (níveis de) escolaridade e competências desadequadas
- Investimento insuficiente
- Mercados locais insolventes
- Pressões demográficas
- Fuga de cérebros/Migração

As condições de fragilidade em múltiplas esferas ambientais contribuem para acelerar a probabilidade da ocorrência de efeitos negativos, alargando assim o contexto da vulnerabilidade. No caso das áreas rurais, esta pode ser reconhecida nas seguintes condições de fragilidade:

- Infraestruturas físicas precárias/insuficientes
- Degradação do meio ambiente
- Insegurança e níveis deficientes na aplicação da lei
- Sistemas políticos que marginalizam diversos grupos étnicos, regionais e/ou culturais
- Regimes autoritários
- Economias voláteis e instáveis

Os fatores desencadeadores são exógenos e têm uma capacidade limitada de controlo ou antecipação. Incluem, entre outros certamente, um fator ou uma combinação dos seguintes fatores:

- Formas graves de alterações climáticas
- Fenómenos meteorológicos extremos
- Perigos tectónicos
- Instabilidade socioeconómica
- Conflitos violentos internos/externos

Figura 1: As condições de vulnerabilidade multiplicam exponencialmente o nível de exposição aos riscos



Fonte: Elaborado com base no documento: "Vulnerability and Capacity Assessment" Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, 1999

2.4. Vulnerabilidades na economia rural e os seus impactos no Trabalho Digno e nos meios de subsistência sustentáveis.²⁶

Para facilitar a análise dos potenciais impactos no trabalho digno e nos fatores subjacentes aos modos de vida sustentável, das pressões dinâmicas e das condições de fragilidade acima mencionadas, sugere-se agrupar os fatores impulsionadores da vulnerabilidade rural em três categorias principais:²⁷ Socioeconómica, Governação e Segurança, e Ambiental. As vulnerabilidades são, de uma forma geral, processos complexos e que envolvem diversos impulsionadores que acumulam e intensificam os seus efeitos. O potencial benefício de usar estas categorias vai tornar-se mais evidente numa fase posterior, ao fazer a análise das respostas para reduzir as vulnerabilidades e gerir os riscos. Nas seguintes subsecções, os fatores impulsionadores mais comuns na literatura interna e nos relatórios de projetos da OIT serão identificados e categorizados de uma forma não exaustiva, mas harmonizados, de modo a evitar uma grande dispersão.

- a. Em termos socioeconómicos, os fatores impulsionadores da vulnerabilidade nas áreas rurais incluem:
 - Ausência de diversificação das oportunidades económicas e de fontes de rendimento que tornam as pessoas dependentes da agricultura (de subsistência) e potencialmente vulneráveis à tensão ambiental.
 - Acesso deficiente aos mercados e aos serviços públicos, o que reforça a exclusão socioeconómica.
 - A debilidade das instituições do mercado de trabalho que reduzem o conhecimento de diferentes oportunidades de trabalho e que desencadeiam a migração em condições inseguras.
 - Ausência de acesso aos cuidados de saúde através da proteção social à saúde e outros benefícios de proteção social, que se refletem numa saúde geral inferior que afeta a produtividade da população.
 - Ausência de acesso a regimes de seguros (por exemplo, segurança social) que proporcionam proteção caso um evento adverso ameace o agregado familiar de cair na pobreza e/ou no endividamento.
 - Insuficiente acesso à informação e ao conhecimento sobre gestão de risco, prevenção e mecanismos adequados para enfrentar aqueles riscos.
- b. Em termos de governação e de segurança: os grupos vulneráveis de pessoas vivem em áreas onde as convulsões e os conflitos sociopolíticos podem ameaçar os meios de subsistência e ativos produtivos. Também podem conduzir ao incumprimento da lei, potenciando o aumento de práticas de trabalho abusivas e perigosas. Estas incluem, entre outras:
 - Exclusão dos trabalhadores e das trabalhadoras das áreas rurais da legislação laboral, em parte ou na totalidade, em termos de direitos e de práticas;²⁸
 - A debilidade ou a inexistência de sistemas de inspeção do trabalho por falta de recursos, pouca acessibilidade a postos de trabalho em lugares remotos, informalidade, a uma formação técnica incipiente da inspeção do trabalho, às interferências do governo, etc.

²⁶ Vamos considerar a seguinte definição de meios de subsistência rurais sustentáveis: «um meio de subsistência engloba as capacidades, os bens (provisões, recursos, necessidades e acesso) e as atividades necessárias para se poder viver: um meio de subsistência sustentável que possa enfrentar e recuperar de tensões e de choques, manter ou melhorar as suas capacidades e ativos e proporcionar oportunidades de meios de subsistência sustentáveis para a próxima geração; e que contribui com benefícios líquidos para outros meios de subsistência ao nível local e mundial e a curto e longo prazo». (Fonte: Chambers R., Conway G., dezembro de 1991, "Sustainable rural livelihoods: practical concepts for the 21st century", *Institute of Development Studies*, Discussion Paper 26)

²⁷ Deve-se ter em conta que alguns fatores podem afetar comunidades inteiras, enquanto outros podem ter impacto apenas em determinados grupos.

²⁸ *Bureau Internacional do Trabalho, BIT, 2014, "Skills for rural employment and development", Policy Brief.*

- As áreas rurais podem ser confrontadas com a presença prolongada de refugiados e de populações deslocadas internamente como resultado de um conflito ou de uma catástrofe natural, pressionando o mercado de trabalho quando o processo de reintegração exigir novas oportunidades de trabalho numa economia esgotada.
- c. Em termos ambientais: a exposição a riscos/perigos como cheias, catástrofes naturais ou fenómenos meteorológicos extremos pode aumentar a vulnerabilidade, ou constituir uma importante fonte de vulnerabilidade nas áreas rurais, onde tendencialmente as pessoas dependem dos recursos naturais (água, terras aráveis, etc.) e onde as casas podem ser construídas em zonas que podem ser afetadas negativamente pelas alterações climáticas (tais como as zonas costeiras ou as zonas de inundações).

O afastamento e/ou o isolamento de determinados locais pode também criar as condições para a não observância da lei e serviços governamentais ineficientes ou ausentes, o que afeta as possibilidades de determinados grupos conseguirem aproveitar as oportunidades de melhorar os seus meios de subsistência, emprego e condições de trabalho dignas.

Figura 2: Do rio Sekong à fronteira do Vietname: 210 km, 8-10 horas de automóvel



As catástrofes podem surgir de riscos naturais (geológicos, hidrometeorológicos e biológicos) ou serem induzidas pela ação humana (degradação do meio ambiente e riscos tecnológicos), causando vários impactos: perda de vidas, lesões, doenças e incapacidades físicas e/ou mentais e sociais, juntamente com danos a propriedades, destruição de recursos, perda de serviços, perturbações sociais e económicas e degradação do meio ambiente.²⁹ Isto irá resultar numa perturbação da comunidade, das condições de trabalho e das fontes de rendimento e de emprego. As alterações climáticas podem criar importantes transformações, cujas repercussões são tendencialmente mais graves em contextos frágeis e marginais, onde se podem traduzir numa maior vulnerabilidade uma vez que podem exacerbar os efeitos negativos e outros fatores adversos.³⁰ A ausência de medidas e de dispositivos legais para abordar estas questões pode reforçar as vulnerabilidades já existentes.

As escalas micro, meso e macro estão interrelacionadas para cada uma destas categorias. Por exemplo, a vulnerabilidade será maior a nível do indivíduo (nível micro) se as instituições não tiverem os recursos e a capacidade de prestar serviços (contexto de nível meso ou macro). As instituições sociais (formais e informais), assim como as relações de poder entre os grupos, são elementos fundamentais tanto para a redução como para a criação de vulnerabilidades.³¹

²⁹ BIT (Bureau Internacional do Trabalho), "Employment and decent work for peace and resilience", *Op.cit.*, pág. 40.

³⁰ BIT (Bureau Internacional do Trabalho), 21 de fevereiro de 2011, "International Labour Office submission to the UNFCCC on the Cancun Adaptation Framework on Enhanced Action and Adaptation", *Green Jobs*

³¹ Moret W., *Vulnerability Assessment Methodologies: A Review of the Literature*, USAID, FHI360, ASPIRES, março de 2014

2.5. Vulnerabilidade em relação à situação na profissão

A taxa de emprego vulnerável³² é um indicador do que se considera no quadro da situação na profissão as pessoas em maior vulnerabilidade (isto é, pessoas que são admitidas para emprego em circunstâncias relativamente difíceis, como indicado pela situação na profissão). A CISP (Classificação Internacional segundo a Situação na Profissão) define seis categorias, como se segue:³³

1. Trabalhadores/as por conta de outrem, nomeadamente aqueles casos em que os países tenham a necessidade e a capacidade de distinguir contratos estáveis (incluindo trabalhadores/as regulares)
2. Empregadores
3. Trabalhadores por conta própria
4. Membros de cooperativas de produtores
5. Trabalhadores familiares não remunerados
6. Trabalhadores não classificados em categorias

As categorias 3 e 5 são consideradas as que têm os estatutos mais vulneráveis; é menos provável que as pessoas que se encontram nestas situações tenham acordos de trabalho formais e acesso a prestações ou programas de proteção social correndo, por conseguinte, um maior risco de estar numa situação de emprego vulnerável e de não ter uma posição com acesso ao trabalho digno.³⁴

Deve-se ter em conta que este indicador pode ter algumas limitações: alguns trabalhadores remunerados por conta de outrem podem também correr um grande risco e alguns trabalhadores por conta própria podem estar numa situação financeira confortável e beneficiar de boas condições de trabalho e, assim, não serem vulneráveis.

Podem ser incluídos outros critérios, como o analfabetismo, um fenómeno generalizado nas áreas rurais de inúmeros países,³⁵ uma vez que prejudica a capacidade de formar pessoas, o que, por sua vez, limita as opções do mercado de trabalho. A este respeito, as taxas de analfabetismo podem ajudar a identificar os segmentos do mercado de trabalho que estão em risco de défices de trabalho digno – considerando que «nem todos os analfabetos são “vulneráveis” no sentido de estarem em risco de falta de emprego digno, e nem todos em risco de falta de emprego digno são analfabetos».³⁶ Assim, a utilização da situação na profissão pode ser visto como um bom indicador para avaliar e compreender a vulnerabilidade nas áreas rurais e as suas ligações com o trabalho digno. É também necessário adicionar mais critérios para melhorar as categorias e compreender melhor quais poderão ser os impulsionadores específicos de vulnerabilidade para cada um dos grupos específicos de acordo com o seu contexto.

³² Bureau Internacional do Trabalho (BIT), 2009, *Guide to the new Millennium Development Goals Employment Indicators*, pág. 26.

³³ Bureau Internacional do Trabalho (BIT), 2013. *Revisão da Classificação Internacional segundo a Situação na Profissão (CISP-93)*, Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho, Genebra, 2013 (Genebra)

³⁴ Os indicadores de Trabalho Digno incluem: contexto económico e social, oportunidades de emprego, ganhos adequados e trabalho produtivo, horário de trabalho digno, trabalho que deveria ser abolido, estabilidade e segurança no trabalho, igualdade de oportunidades e de tratamento do trabalho, ambiente de trabalho seguro, segurança social, diálogo social, representação de trabalhadores e de empregadores.

³⁵ Bureau Internacional do Trabalho (BIT), 2014, “Skills for rural employment and development”, *Policy Brief*

³⁶ Bureau Internacional do Trabalho (BIT), 2008, “Assessing vulnerable employment: The role of status and sector indicators in Pakistan, Namibia and Brazil, Economic and Labour Market Analysis Department”, *Emp Working Paper* N.º 13, págs. 12-14.

3. Identificar os fatores impulsionadores e identificar as pessoas vulneráveis, desfavorecidas e marginalizadas na economia rural e fomentar o trabalho digno

3.1. As populações rurais são vulneráveis em si?

Ainda que nos últimos anos os índices de pobreza tenham diminuído mais acentuadamente nas áreas rurais, quando comparadas com as áreas urbanas, ainda permanecem mais elevadas nestas áreas na maioria dos países do mundo, assim como é onde se verificam as taxas de emprego precário mais elevadas.³⁷ De acordo com a Comissão de Peritos da OIT para a Aplicação das Convenções e Recomendações (CEACR), os trabalhadores e as trabalhadoras rurais são muitas vezes impedidos de exercer os seus direitos de liberdade de associação,³⁸ o que, consequentemente, prejudica a sua possibilidade de negociar coletivamente. Algumas características da economia rural podem explicar esta situação, nomeadamente: a prevalência do emprego temporário, do trabalho por conta própria e das pequenas empresas (que dificultam a organização das pessoas); a situação geográfica que pode dificultar o acesso a informações importantes; o baixo nível de escolaridade, entre outros.³⁹ Esta ausência de negociação coletiva pode, por sua vez, impedir que as pessoas acedam ao trabalho digno, nomeadamente salários justos e horários de trabalho adequados, criando ou reforçando assim a vulnerabilidade.

Entretanto, é importante mencionar que as relações comunitárias, as redes de parentesco e a solidariedade são tendencialmente mais fortes nas áreas rurais e podem ser consideradas como um método de *Mecanismo Informal de Segurança*, reduzindo possivelmente as vulnerabilidades. Além disso, estão a decorrer várias iniciativas sociais e económicas, e muitas empresas de sucesso, cooperativas de produtores ou grupos de poupança estão a crescer, e estão a ser desenvolvidas inovações na economia rural.⁴⁰

As secções seguintes irão analisar algumas categorias específicas de populações vulneráveis, tomando em consideração que algumas categorias podem estar interligadas, agregando consequentemente impactos e, muitas vezes, acentuando-os. Por exemplo, uma rapariga indígena rural forçada a migrar como trabalhadora doméstica vai acumular impactos negativos em cada categoria, mas o estigma social das suas origens étnicas, a falta de tecido social protetor e as incompatibilidades em matéria de língua e cultura podem piorar gravemente o seu estatuto, expondo-a a algumas das piores formas de trabalho.

3.2. Mulheres: o que as torna vulneráveis nas áreas rurais?

- a. Em termos socioeconómicos: Não obstante o grau e a escala das desigualdades de género variarem consideravelmente entre regiões e contextos, há indícios que, à escala mundial, as mulheres têm menos oportunidade de acesso ao emprego rural, seja por conta própria ou emprego por conta de outrem,⁴¹ e são mais vulneráveis aos défices de trabalho digno. Isto está associado a diversos fatores:

³⁷ Levakova, D. e Kashef, H. "Statistical activities on the ACI on Decent Work in the Rural Economy", *Reunião do grupo de trabalho ACI/RE, 26 de março de 2015, Genebra*.

³⁸ Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2015, "General survey concerning the rights of association and rural workers' organizations instruments", Relatório do CEACR, Relatório IV, Parte 1 B, CIT 104.^a Sessão, 2015 *Giving a voice to rural workers*, pág. 54.

³⁹ Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2015, "Gaps in Coverage and Barriers to Ratification and Implementation of International Labour Standards", *Departamento da OIT das Normas Internacionais do Trabalho (NORMES)*

⁴⁰ De Luca, L. et al. (2013), "Learning from Catalysts of Rural Transformation", OIT, Genebra. Hillenkamp, I. et al., (2013), *Securing Livelihoods. Informal Economy Practices and Institutions*, Oxford University Press.

⁴¹ FAO-ILO, Gender-equitable rural employment, sítio da FAO (<http://www.fao-ilo.org/fao-ilo-gender/fr/>)

Figura 3: Uma Jovem vende num Mercado de Frutas e Produtos Hortícolas na província de Sekong, RDP do Laos



- Em razão da divisão «tradicional» do trabalho, é tendencialmente atribuído às mulheres o trabalho doméstico e a responsabilidade por qualquer tipo de cuidados, incluindo os cuidados a crianças, a idosos, etc. Nas áreas rurais, as infraestruturas subdesenvolvidas (por exemplo, transportes, serviços, acesso a água potável, eletricidade e equipamentos de poupança de tempo, como eletrodomésticos) prolongam o tempo necessário para as tarefas domésticas, o que limita a possibilidade de as mulheres desenvolverem atividades geradoras de rendimento, assim como em redes de trabalho fora da aldeia,⁴² sendo estas fundamentais para aceder às oportunidades de trabalho.
- Esta divisão do trabalho inicia-se frequentemente numa idade muito jovem. As raparigas podem ficar totalmente absorvidas com os trabalhos domésticos em vez de irem à escola,⁴³ o que compromete o seu potencial e conduz a uma produtividade mais baixa e a uma redução das suas oportunidades de trabalho digno, assim como das oportunidades de encontrar trabalhos qualificados. Estes fatores diminuem a sua independência e a possibilidade de um empoderamento social e económico.
- As evidências mostram também que as mulheres estão frequentemente em desvantagem quanto ao acesso a bens e recursos, incluindo terra, tecnologias, serviços e ferramentas financeiras; além disso, as mulheres rurais enfrentam um desemprego mais elevado do que as mulheres das zonas urbanas.⁴⁴ Como resultado, desempenham com frequência trabalho não remunerado (como trabalhadoras familiares não remuneradas) e são predominantes em empregos precários e flexíveis sem proteção social e outros benefícios.

⁴² FAO-FIDA-OIT (Gutierrez M.T e Kuiper M.) 2010, “Women in infrastructure works: Boosting gender equality and rural development!”, *Gender and rural employment Policy Brief No. 5*

⁴³ TERMINE P (2011), “Eliminating child labour in rural areas through decent work”, *Policy Brief, OIT – Genebra*

⁴⁴ Levakova, D. e Kashef, H. *Op.cit.*

No setor agrícola, as mulheres são tendencialmente as principais produtoras de alimentos, enquanto os homens estão mais envolvidos em culturas com fins comerciais; as mulheres podem também participar na produção de alimentos para fins comerciais, mas com grandes assimetrias e uma divisão rígida das tarefas. No setor rural não agrícola, as mulheres trabalham maioritariamente como empregadas domésticas.⁴⁵

- A representação e a voz ativa das mulheres nas organizações de empregadores, trabalhadores e agricultores são baixas, tendo por isso um poder de negociação muito limitado. Isto deve-se a determinadas normas sociais e às perceções culturais, mas também ao seu acesso limitado à educação e ao peso das responsabilidades domésticas que restringem a sua capacidade de se fazer ouvir em frente aos homens e que limitam as suas possibilidades de participar em organizações e na tomada de decisões.⁴⁶ Consequentemente, os direitos das mulheres rurais no trabalho, incluindo salário igual, salários dignos, proteção social, entre outros, não são muitas vezes reconhecidos, prejudicando o seu poder e contribuição socioeconómicos, assim como o seu bem-estar.⁴⁷
- b. Em termos de governação e em relação a crises, conflitos e violência: as relações de poder desequilibradas, a discriminação, a violência de género, as leis injustas e os costumes tradicionais acentuam mais ainda a vulnerabilidade das mulheres:⁴⁸
 - As mulheres muitas vezes não são protegidas pela legislação nacional, e mesmo quando existem leis que asseguram o seu acesso a recursos produtivos, continuam desprotegidas devido a normas socioculturais que impedem a aplicação da lei e como consequência da falta de conhecimento sobre os seus direitos.⁴⁹
 - As evidências mostram que há uma ligação entre o controlo das mulheres sobre os recursos produtivos, os direitos de propriedade e o acesso à terra, e os níveis de VIH/SIDA; isto está em grande parte associado a questões de domínio e violência.⁵⁰
 - Na agricultura, as mulheres grávidas podem enfrentar elevados riscos reprodutivos, e estão sujeitas a diferentes formas de violência no trabalho, tal como o assédio sexual.⁵¹
 - Em caso de recessões ou crises económicas, as mulheres são muitas vezes as primeiras a perder o emprego.

⁴⁵ FAO-FIDA-OIT, 2009, “Gaps, trends and current research in gender dimensions of agricultural and rural employment: Differentiated pathways out of poverty”, Relatório do workshop.

⁴⁶ Iniciativa da SARD: Sustainable Agriculture and Rural Development, Relatório de Políticas sobre Mulheres N.º 15, 2007.

⁴⁷ *Ibid.*

⁴⁸ Ver a mensagem do Diretor Executivo da ONU Mulheres para o Dia Mundial de Luta Contra a SIDA, 1 de dezembro de 2014, <http://www.unwomen.org/en/news/stories/2014/12/world-aids-day-2014#sthash.aqc3fNNu.dpuf>; ONU Mulheres, 2014. *Exploring the Dynamics and Vulnerabilities of HIV Transmission Amongst Sex Workers in the Palestinian Context*; ONU Mulheres e Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos das Nações Unidas, 2013. *Realizing women's right to land and other productive resources*, Nova Iorque e Genebra.

⁴⁹ Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), ONU Mulheres: *Realizing women's rights to land and other productive resources*, 2013; Inquérito Mundial de 2009 sobre o Papel das Mulheres no Desenvolvimento: *Women's Control over Economic Resources and Access to Financial Resources*, Publicação da ONU, 2009.

⁵⁰ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) 2013, *Voices and Visions: The Asia Pacific Court of Women on HIV, Inheritance and Property Rights*, 2008; ActionAid International: *Securing women's rights to land and livelihoods are key to ending hunger and fighting AIDS*, Documento Informativo, junho de 2008; UNHR, ONU Mulheres: *Realizing women's rights to land and other productive resources*, 2013.

⁵¹ FAO-FIDA-OIT 2010 (autor: Otobe N.): *Gender-equitable rural work to reduce poverty and boost economic growth*, Relatório de Políticas sobre Género e emprego rural N.º 1, Roma: 2010.

- c. Em termos ambientais: as alterações climáticas podem ter impactos negativos no acesso aos recursos naturais, o que pode adicionar um fardo às mulheres rurais que são geralmente as responsáveis pelo fornecimento de energia, pela gestão da água e pela segurança alimentar.

Apesar disso, nas áreas rurais algumas mulheres reúnem recursos, partilham conhecimento e acedem a serviços financeiros (por exemplo, através de poupanças de grupo da aldeia, cooperativas de mulheres e microfinanças). Conseguem desenvolver mecanismos de segurança e redes de apoio, participando em atividades geradoras de rendimento.

3.3. Crianças e Jovens

- a. Crianças: O trabalho infantil continua a ser o principal problema em áreas, com cerca de 70 por cento de crianças em situação de trabalho infantil (dos 5 aos 14 anos) no setor agrícola. A pobreza, o acesso limitado à educação e a ausência ou falta de aplicação das leis laborais estão na origem deste problema. Do lado da oferta, o trabalho infantil é um resultado da vulnerabilidade numa primeira etapa, uma vez que os pais não têm salários dignos nem sistema de proteção social, consequentemente, o rendimento familiar é insuficiente. Todas as mãos são úteis e as famílias veem esta atitude como uma forma de transferir o conhecimento e as competências com o objetivo de perpetuar a atividade tradicional do agregado familiar. A falta de mão-de-obra no pico da estação agrícola também representa um fator fundamental; as atitudes tradicionais em relação ao trabalho infantil são vistas como uma forma de transferir competências ou reproduzir um sistema de meios de subsistência. Do lado da procura, os empregadores preferem crianças porque os salários que lhes pagam são mais baixos, ou não são pagas, e também porque têm a perceção de que as crianças são mais fáceis de explorar.⁵² Apenas uma em cada cinco crianças recebe um salário, as restantes desempenham atividades familiares não remuneradas. O trabalho infantil rural é frequentemente invisível devido à inacessibilidade dos locais, à informalidade devido ao envolvimento de crianças em atividades domésticas em domicílios privados. As crianças estão também mais expostas a acidentes de trabalho devido às suas características específicas e porque têm uma menor capacidade de avaliar os riscos inerentes às atividades que desenvolvem. Importa salientar que o recurso ao trabalho infantil prejudica as condições de trabalho dos adultos, uma vez que as crianças constituem mão-de-obra barata, o que pode fazer com que os adultos aceitem salários mais baixos.⁵³ Os papéis tradicionais em função do sexo são muitas vezes reproduzidos quando se trata de trabalho infantil. Os rapazes participam nos trabalhos agrícolas e as raparigas em trabalho doméstico e em tarefas associadas a cuidados.

⁵² Murray U., Termine P., Demerenville J. 2010: *Breaking the rural poverty cycle: getting girls and boys out of work and into school*, FAO-FIDA-OIT Relatório de Políticas sobre Género e emprego rural, N.º 7, Roma: 2010.

⁵³ Bureau Internacional do Trabalho (BIT) (Termine P.) 2011: *Eliminating child labour in rural areas through decent work*, Relatório de Políticas, (Genebra, 2011).

Figura 4: Crianças refugiadas sírias a trabalhar no Norte do Líbano

- b. A juventude e a sua vulnerabilidade no mercado de trabalho: as vulnerabilidades das crianças no mundo rural, especialmente as crianças em situação de trabalho infantil, pertencentes ao grupo etário de 15-24 ou 15-29 anos de idade em algumas definições. O acesso limitado à educação nas áreas rurais significa que a potencial produtividade de trabalho permanece baixa. Além disso, a disponibilidade limitada de empregos estáveis e remunerados significa que as jovens mulheres e homens trabalham sobretudo por conta própria ou em estabelecimentos familiares como trabalhadores familiares não remunerados. O emprego precário é dominante no emprego entre os jovens rurais das áreas tanto na agricultura como no setor não agrícola (com algumas exceções),⁵⁴ e esta situação pode conduzir a um sentimento de desmotivação. Há um acesso limitado à formação quanto aos meios para ampliar as empresas de pequena escala. A agricultura continua a ser um negócio vulnerável, sem proteção social, seguros de perda de colheita ou fundos para promover o investimento. Os trabalhadores e as trabalhadoras jovens são uma fonte de mudança positiva e têm imenso potencial, mas exigem um investimento sustentado enquanto grupo-alvo com vista a assegurar que lhes são dadas as ferramentas adequadas para cumprir o seu potencial produtivo.

3.4. Pequenos proprietários e trabalhadores agrícolas

- a. Em termos socioeconómicos e de segurança: mesmo se observarmos uma diversificação crescente das atividades económicas nas áreas rurais, as atividades agrícolas e relacionadas com a agricultura continuam a ser a principal fonte de meios de subsistência e de emprego.⁵⁵ Este setor é caracterizado por importantes défices de trabalho digno, e as evidências em diversos países mostram que a elevada incidência de emprego precário a nível nacional

⁵⁴ Elder S., de Haas H., Principi M., Schewel, K. (março de 2015), *Youth and rural development: Evidence from 25 school-to-work transition surveys*, Work4Youth Publication Series N.º 27, OIT, Genebra.

⁵⁵ OIT 2014ACI/5 Nota conceptual.

está frequentemente associada a uma grande proporção de trabalhadores e trabalhadoras na agricultura de subsistência.⁵⁶ A agricultura é reconhecida como um dos três setores mais perigosos,⁵⁷ juntamente com a indústria extrativa e a construção, mas os trabalhadores e trabalhadoras rurais e as suas famílias estão entre os menos protegidos em termos de acesso a serviços básicos de saúde, indemnizações a trabalhadores, seguro por incapacidade de longo prazo e prestações de sobrevivência.⁵⁸ A Convenção (n.º 129) da OIT sobre a inspeção do trabalho na agricultura está entre as Convenções menos ratificadas em todo o mundo, e têm sido comunicados à OIT inúmeros problemas. Alguns exemplos são a ausência de legislação sobre igualdade de tratamento e igualdade de remuneração do trabalho agrícola, a falta de aplicação das leis relevantes, condições abusivas, salários mais baixos e elevados níveis de discriminação, particularmente no caso das mulheres, trabalhadores indígenas, trabalhadores migrantes e trabalhadores de castas consideradas inferiores.⁵⁹

De ressaltar o caso específico do setor das plantações: ainda que se verifiquem algumas melhorias ao longo dos anos e o setor estiver mais integrado na economia mundial, permanecem importantes desafios em matéria de trabalho digno. A Convenção (n.º 110) da OIT está em vigor em apenas dez países, e a recente observação da CEACR relatou casos de trabalho forçado, «anarquia», recurso ao trabalho infantil, proibição da sindicalização, assim como, numa menor proporção, a obrigatoriedade da realização de testes de gravidez e servidão por dívidas. A ação da inspeção do trabalho é muito limitada, em grande parte devido à resistência dos empregadores. Os trabalhadores e as trabalhadoras também estão expostos a fatores de risco nos locais de trabalho e, de uma forma geral, não beneficiam de salários que asseguram a subsistência.⁶⁰

- b. Em termos ambientais: A crescente tensão ambiental enfrentada pelos trabalhadores e trabalhadoras agrícolas e os pequenos proprietários em determinadas regiões obrigaram à necessidade de adotar estratégias de gestão de risco (no caso de fenómenos extremos ou súbitos, como as cheias ou os tsunamis), tais como a adoção de medidas de antecipação e de mitigação (no caso de mudanças ambientais progressivas, como as terras a ficarem secas), alterar as práticas (diversificação das atividades e/ou das colheitas), e adotar novas tecnologias e instrumentos financeiros/económicos (por exemplo, seguros indexados).

⁵⁶ Elder S., et al., *Youth and rural development: Evidence from 25 school-to-work transition surveys*, Op.cit.

⁵⁷ Os principais riscos profissionais das atividades agrícolas incluem: manuseamento de maquinaria perigosa; utilização de agentes químicos, tóxicos ou cancerígenos (pesticidas, fertilizantes, antibióticos); doenças transmitidas por animais; exposição a doenças infecciosas ou parasitárias; exposição a riscos ergonómicos (uso de equipamento e ferramentas inadequadas, posição do corpo não natural, transporte de cargas pesadas, horas de trabalho excessivas); trabalhar sob temperaturas extremas (OIT: *Safety and Health in Agriculture*, Genebra: 2000).

⁵⁸ Bureau Internacional do Trabalho (BIT) (Paratian R.G), *Agriculture: An Engine of Pro-Poor Rural Growth*, OIT (Genebra 2001).

⁵⁹ OIT: *Gaps in Coverage and Barriers to Ratification and Implementation of ILS*, Op.cit.

⁶⁰ *Ibid.*

3.5. Populações indígenas e tribais (PIT)⁶¹

Existem mais de 370 milhões de pessoas indígenas e tribais em todo o mundo, em 70 países. O Banco Mundial estima que constituem cerca de cinco por cento da população mundial, representando 15 por cento da população pobre.⁶² Inclusivamente onde o crescimento económico resultou numa diminuição geral das desigualdades, as PIT não beneficiam, de uma forma geral, desse progresso, sendo que muitos países enfrentam uma ampliação das lacunas da pobreza indígena. Na maior parte dos países, a maioria das PIT vivem em áreas rurais.

Figura 5: A província de Sekong é a mais pobre e mais diversificada da RDP do Laos, contando com 14 grupos étnicos diferentes



As populações indígenas e tribais são frequentemente caracterizadas pela marginalização política, económica e social que conduzem à sua exclusão dos processos nacionais de tomada de decisão – inclusivamente em decisões lhes dizem respeito diretamente, por exemplo, no que respeita a gestão dos recursos naturais. Vítimas da crescente procura de energia e atividades intensas das indústrias extrativas, veem os seus meios de subsistência tradicionais mais ameaçados, limitando as suas capacidades e oportunidades de desenvolvimento.

Em termos de governação, as PIT enfrentam enormes pressões, como a expropriação e o despejo forçados de terras e a falta de atenção das autoridades responsáveis para atender as suas necessidades e prioridades específicas. É importante ter em conta que a marginalização e o desfavorecimento das comunidades indígenas e tribais estão relacionados com as práticas discriminatórias do passado e que ainda persistem. De uma perspetiva económica, a expropriação forçada de terra e a ausência de um quadro jurídico que garanta o seu direito de propriedade excluí-os do desenvolvimento socioeconómico, impedindo as PIT de participar na gestão e na

⁶¹ Não existe uma única definição «universal» de «povos indígenas e tribais» devido à importante diversidade de grupos culturais. A Convenção (N.º 169) da OIT realça o princípio de autoidentificação e enumera características como: descendentes de populações que habitaram o país ou a região geográfica no momento da conquista, colonização ou estabelecimento das atuais fronteiras do estado; retenção de algumas das suas próprias instituições sociais, económicas, culturais e políticas, independentemente da sua natureza jurídica; condições sociais, culturais e económicas distintas de outras secções da comunidade nacional; estatutos regulados total ou parcialmente pelos seus próprios costumes ou tradições ou por leis e regulamentos especiais; as culturas e tradições têm uma forte ligação a uma dada terra e território (ver: Programa da OIT para Promover a Convenção (N.º 169): *Unlocking indigenous peoples' potential for sustainable rural development*, Relatório de Políticas, Genebra, 2011).

⁶² Banco Mundial (BM), 2003, "Implementation of Operational directive 4.20 on Indigenous Peoples: an independent desk review"

exploração dos recursos naturais. Em termos sociais, as PIT enfrentam limitações no acesso à educação e/ou formações profissionais e à saúde e proteção social, aumentando deste modo a sua vulnerabilidade ao abuso e à exploração laboral. Nesse sentido, é importante realçar que os PIT trabalham tendencialmente na economia informal e em setores ou profissões com défices na cobertura e na aplicação das leis, tais como o trabalho doméstico ou a agricultura. Em termos ambientais, estas populações vivem em ecossistemas frágeis que ameaçam permanentemente os seus meios de subsistência e atividades de subsistência. A crescente sobre-exploração das suas terras por atividades extrativas ou deflorestação, por exemplo, acelera a degradação do seu ambiente natural/tradicional/histórico.

Além disso, a migração tornou-se num mecanismo de compensação para um grande número de PIT confrontadas com a perda dos seus meios de subsistência e uma falta de emprego digno e produtivo, incluindo o autoemprego. Porém, os trabalhadores indígenas, em particular as mulheres indígenas, encontram-se entre os grupos de migrantes mais vulneráveis.

As populações indígenas são, não obstante, muito ativas aos níveis regionais e internacionais na defesa das suas questões e direitos, assim como no desenvolvimento de redes de trabalho e de fóruns.⁶³ Apesar destes passos fundamentais, a aplicação dos seus direitos enfrenta um elevado número de desafios na prática, e muitos problemas permanecem em relação a: integração no mundo do trabalho e nos mercados de trabalho, as questões dos recursos naturais e produtivos e a compreensão e o respeito pelas suas organizações económicas e meios de subsistência tradicionais⁶⁴.

3.6. Trabalhadores e trabalhadoras da economia rural informal⁶⁵

Como mencionado anteriormente, muitos trabalhadores e trabalhadoras rurais e empregadores estão envolvidos em empresas informais (agrícolas e não agrícolas) ou trabalham por conta própria. As evidências mostram que os acordos de trabalho informais conduzem muitas vezes a importantes défices de trabalho digno, incluindo a não aplicação dos direitos dos trabalhadores, falta de proteção social, deficiente cumprimento da lei, que resultam em oportunidades de acesso a meios de subsistência restritas uma vez que o setor informal é também caracterizado pelos baixos rendimentos e baixa produtividade. Como resultado, a elevada incidência da economia informal na economia rural torna os pobres rurais especialmente vulneráveis a estes défices de trabalho digno. Mesmo se não for sempre este o caso, a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras está na economia informal não entra por opção, mas devido à ausência de outros meios de subsistência;⁶⁶ neste sentido, trabalhar na economia informal é tanto o resultado de se encontrar numa situação vulnerável como ser um fator impulsionador da vulnerabilidade, pois pode criar mais vulnerabilidades no mundo do trabalho.

A ausência de contratos de trabalho escritos e registados conduz à ausência de inspeção do trabalho e de acesso aos direitos associados ao emprego formal, como a SST e regimes de

⁶³ Por exemplo, através do Grupo de Trabalho sobre as Populações Indígenas em 1982, a adoção da Convenção (n.º 169) da OIT em 1989, o Fórum Permanente das Nações Unidas para as Questões Indígenas criado em 2000, o estabelecimento do Relator Especial das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas adotada pela Assembleia-Geral em 2007 e a criação do Mecanismo de Especialistas do Conselho de Direitos Humanos sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

⁶⁴ Parceria dos Povos Indígenas das Nações Unidas (UNIPP) “Quadro Estratégico 2011-2015”, agosto de 2012.

⁶⁵ O termo «economia informal» refere-se a todas as atividades económicas dos trabalhadores e das unidades económicas que, na lei ou na prática, não estejam cobertas ou estejam insuficientemente cobertas por acordos formais. As unidades económicas na economia informal incluem: unidades que empregam mão de obra contratada; unidades cujos proprietários são indivíduos que trabalham por conta própria, seja sozinhos ou com a ajuda de trabalhadores familiares não remunerados; e cooperativas e unidades sociais e de solidariedade (*Bureau* Internacional do Trabalho – BIT). 2015 *A transição da economia informal para a economia formal*, Relatório V(1), Conferência Internacional do Trabalho, 104.ª Sessão, Genebra, 2015 (Genebra).

⁶⁶ *Bureau* Internacional do Trabalho (BIT). 2015. *A transição da economia informal para a economia formal*, Relatório V, Conferência Internacional do Trabalho, 104.ª Sessão, Genebra, 2015 (Genebra) *Op.cit.*, pág. 6.

de proteção social. Os trabalhadores e trabalhadoras informais são também difíceis de alcançar pelos sindicatos e, conseqüentemente, são mais vulneráveis à violência e aos abusos uma vez que são uma mão de obra «invisível» e também carecem de participação coletiva, representação e de proteção. As mulheres têm maior probabilidade de ficarem «presas» na economia informal devido a constrangimentos socioculturais que limitam o seu acesso à educação, restringindo assim as suas oportunidades de organizar e fortalecer a sua posição de negociação, limitando simultaneamente o seu acesso a condições de trabalho digno na economia formal.⁶⁷ Outros grupos desfavorecidos ou marginalizados que têm uma elevada probabilidade de trabalhar na economia informal são os seguintes: populações indígenas e tribais, migrantes, jovens, pessoas idosas, pessoas afetadas pelo VIH/SIDA e pessoas com deficiência; isto pode reforçar as vulnerabilidades existentes.⁶⁸

3.7. Trabalhadores e trabalhadoras migrantes

A migração laboral é definida como um movimento de pessoas para uma nova região ou país com o objetivo de encontrar trabalho ou melhores condições de vida. Neste sentido, a migração nos dias de hoje está direta ou indiretamente relacionada com o mundo do trabalho e a procura de oportunidades de trabalho digno. Aproximadamente 50 por cento dos 232 milhões de migrantes internacionais de todo o mundo são economicamente ativos.⁶⁹ Mesmo os que fogem de perseguições, conflitos, violência e catástrofes ambientais podem eventualmente acabar no mercado de trabalho.

Os migrantes rurais formam um grupo muito heterogêneo, todavia, a migração, seja a nível nacional ou internacional, afeta grupos diferentes de pessoas tais como mulheres, jovens,⁷⁰ trabalhadores e trabalhadoras sazonais e inclusivamente populações indígenas e tribais.

A maioria destes movimentos migratórios de todo o mundo, particularmente de mulheres e de jovens, são provenientes de áreas rurais. A decisão de migrar pode ser associada a diversos fatores. De uma perspetiva socioeconómica, a migração é desencadeada por causas diferentes, como a pobreza extrema, o acesso limitado à educação, a falta de condições de trabalho dignas e o acesso ao crédito. Do ponto de vista ambiental, a migração pode ser desencadeada pela degradação das terras, o esgotamento de recursos ou o impacto das crises naturais ou provocadas pela ação humana. Neste sentido, as zonas rurais podem vivenciar a presença prolongada de refugiados e de pessoas deslocadas internamente como resultado de um conflito ou de um desastre. A população refugiada pode representar uma ameaça para os mercados de trabalho locais em países onde a migração não é regulada, agravando assim as já elevadas taxas de desemprego urbanas. A situação irregular na qual a maioria da população migrante vive torna este grupo vulnerável mais exposto a abusos, exploração e formas de trabalho inaceitáveis. Adicionalmente, não estão em posição de se organizarem coletivamente e de estar informados dos seus direitos. Os problemas graves adicionais relacionados com as condições de trabalho deste grupo incluem os processos de recrutamento (e o endividamento que pode daí resultar), a confiscação de passaportes, o facto de que estes podem estar sujeitos ao crime organizado e máfias, ficar na dependência dos empregadores (no que respeita à habitação e ao acesso a cuidados de saúde), assim como a trabalho forçado.

⁶⁷ OIT (Lapeyre F., Ameratunga S., Possenti S.): Addressing Informality for Rural Development, *Op.cit.*

⁶⁸ OIT: A transição da economia informal para a economia formal, Relatório V, Conferência Internacional do Trabalho, *Op.cit.*, pág. 6

⁶⁹ OIT 2015, “Promoting Decent Work for Migrant Workers”

⁷⁰ Estima-se que um em cada oito são jovens entre os 15 e os 24 anos de idade. Nações Unidas, Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (DESA), Divisão da População, Trends in International Migrant Stock: The 2013 Revision – Migrants by Age and Sex, disponível em <http://www.un.org/en/development/desa/population/migration/data/index.shtml>, e International Migration in a Globalizing World: The Role of Youth, UN DESA, Divisão da População, Nova Iorque, 2011.

3.8. Pessoas com deficiência

Figura 6: Um grande número de pessoas incapacitadas pela guerra em zonas devastadas do Sri Lanka



As pessoas com deficiência representam cerca de 15 por cento da população mundial, e entre 785 e 975 milhões destas estão em idade ativa (15 anos de idade ou mais). A maioria destas pessoas vivem em países em vias de desenvolvimento, onde a economia informal emprega uma parte substancial da população ativa. Devido ao estigma, e aos contextos inacessíveis e outras barreiras sociais, as taxas de participação das pessoas com deficiência na população ativa são, porém, muito mais baixas do que as das pessoas sem deficiência. A esmagadora maioria das pessoas com deficiência em todo o mundo vive em áreas rurais, pelo que os desafios para cumprir o seu direito ao trabalho digno são ainda mais dificultados.

As pessoas com deficiência formam um grupo muito heterogêneo, pois diferem em termos de sexo, idade, estatuto indígena e orientação sexual, entre outras características. Podem ter deficiências físicas, sensoriais, intelectuais ou psicossociais ou uma combinação de diferentes tipos de deficiência. Podem ter uma deficiência desde o nascimento ou adquirida durante a sua infância, juventude ou mais tarde na vida, durante a educação adicional ou já em situação de emprego.

O direito ao trabalho digno das pessoas com deficiência é frequentemente negado devido a um vasto leque de barreiras sociais. Em consequência, esta população tem taxas de desemprego e de inatividade económica mais elevadas e está em maior risco de insuficiência de proteção social que as torna mais propensas a mergulhar na pobreza extrema. Adicionalmente, quando empregadas, as pessoas com deficiência têm uma maior probabilidade de ter empregos mal remunerados, contratos a tempo parcial ou temporários em profissões de nível mais baixo com poucas perspectivas de promoção e condições de trabalho deficientes. Além disso, as mulheres com deficiência encontram-se entre as que enfrentam o mais elevado nível de discriminação de género e em razão da deficiência.

A deficiência é tanto uma causa como um efeito da pobreza: é mais provável que as pessoas pobres tenham uma deficiência como resultado das condições em que vivem, e a deficiência pode resultar na pobreza devido às oportunidades limitadas de desenvolvimento de competências e de emprego, assim como do acesso limitado aos serviços sociais.

As pessoas com deficiência que vivem nas áreas rurais enfrentam a exclusão e a marginalização de diferentes maneiras. Para além do elevado índice de estigma e preconceito, muitas pessoas com deficiência têm um acesso limitado, no caso de existirem, aos transportes e às estradas rurais. Além disso, os edifícios e outras instalações não são frequentemente acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida devido à ausência de uma conceção pensada para permitir a acessibilidade, em primeiro lugar. Mas também é muito frequente que estes não sejam tornados acessíveis após a sua construção, como, por exemplo, a falta de rampas de entrada, casas de banho adaptadas ou uma melhor sinalética. As pessoas com deficiência são em grande medida excluídas dos serviços existentes, tanto os de uso corrente como os serviços relativos à deficiência, localizados em zonas urbanas tais como os serviços de promoção do emprego e de protecção social. Em termos de educação, são frequentemente excluídas da escolaridade básica e, por conseguinte, não cumprem os requisitos de entrada para os programas de formação profissional formais como, por exemplo, as competências de literacia condicionando as suas possibilidades de encontrar um emprego digno. As escolas e os centros de formação nas zonas rurais não oferecem muitas vezes métodos e ferramentas de formação acessíveis para preencher as necessidades relacionadas com a deficiência de alunos e alunas, bem como de formadores e formadoras com deficiência. Além disso, muitas vezes não existem dispositivos técnicos de apoio como cadeiras de rodas, aparelhos auditivos ou gravadores. O pessoal dos centros de formação rurais, e os programas e serviços de emprego podem não reconhecer (ausência de consciencialização) as questões de deficiência e, logo, podem não estar preparados para ensinar e interagir com pessoas com deficiência.

Nas áreas rurais, as pessoas com deficiência enfrentam muitas vezes um ambiente hostil em termos de informação e comunicação, sendo consequentemente excluídas da participação ativa na vida da comunidade. Adicionalmente a esta situação, raramente é proporcionada uma adaptação razoável às necessidades relacionadas com a deficiência. No caso da comunicação, por exemplo, esta adaptação inclui intérpretes de língua gestual (para traduzir durante as reuniões da comunidade), reconhecimento de voz e *software* de escrita com caracteres grandes ou Braille.

As pessoas com deficiência que trabalham na economia informal geradora de rendimento ou no setor agrícola (por exemplo, agricultores de subsistência) não têm muitas vezes acesso a serviços essenciais de apoio ao desenvolvimento empresarial e às microfinanças, particularmente ao crédito, porque são consideradas de alto risco e não merecedoras de crédito.

Tendo em conta o facto de que os direitos das pessoas com deficiência, entre os quais o direito ao trabalho digno, à protecção social, à educação, à inclusão na comunidade, assim como à acessibilidade em termos do ambiente físico, transporte, informação e comunicações, são frequentemente negados nas áreas rurais, as pessoas com deficiência nas zonas rurais representam um grupo vulnerável e marginalizado.

3.9. Pessoas que vivem ou são afetadas por VIH ou SIDA

Atualmente, 35 milhões⁷¹ de pessoas vivem com VIH, 52 por cento das quais são mulheres e cerca de 6,6 milhões são jovens. Em 2013, a morte associada à SIDA afetou 1,5 milhões⁷² de pessoas.

As pessoas que vivem com VIH ou são afetadas pela SIDA enfrentam discriminação e estigma no seio das suas famílias, comunidades, locais de trabalho e sociedade em geral. São frequentemente marginalizadas e não beneficiam das mesmas oportunidades que as outras pessoas, inclusivamente quando têm competências e capacidade iguais. A discriminação das pessoas que vivem com VIH ou afetadas pela SIDA é uma violação dos seus direitos humanos, incluindo dos direitos laborais.

⁷¹ Global summary of the Aids epidemic 2013, Organização Mundial de Saúde (OMS) – Departamento VIH, (julho de 2014).

⁷² The Gap Report July 2014, OMS.

A maioria das pessoas que vivem com VIH têm idades entre os 15 e os 49 anos, representando o segmento mais produtivo da população e um grande número está na agricultura (de subsistência ou com empregos formais/informais). Os países mais afetados são os que dependem maioritariamente da agricultura de pequena escala, que representa cerca de um terço do seu PIB.

O VIH/SIDA afeta a capacidade agrícola, diminuindo essencialmente a produção de alimentos e ameaçando os meios de subsistência das famílias e comunidades rurais. Esta situação resulta numa grave escassez de mão-de-obra para as atividades económicas agrícolas e não agrícolas, assim como para o trabalho doméstico. As mulheres em particular, despendem tempo e recursos a cuidar dos membros da família que ficam doentes.

No setor rural informal, a sobrecarga em termos da prestação de cuidados de saúde resulta com frequência num desvio da mão-de-obra das atividades agrícolas (agricultura, colheita, ir buscar água), enquanto a perda de mão-de-obra devido à SIDA conduz a uma menor produção de alimentos e a um declínio da segurança alimentar a longo prazo.

O VIH/SIDA pode criar um ciclo de pobreza devido às despesas incorridas pelos agregados familiares afetados, entre estas, custos médicos acrescidos, transporte para os centros de saúde, materiais para os cuidados domiciliários e despesas de funeral.

O acesso à informação e aos serviços de saúde é limitado nas áreas rurais. A probabilidade de que mulheres e homens das áreas rurais se saibam proteger do VIH é menor em razão do desconhecimento. Caso adoeçam, têm menos possibilidades de receber tratamento, assistência e apoio.

O processo de migração das áreas rurais aumenta o risco da infeção pelo VIH. As migrações e a mobilidade laboral sazonal ou temporária, potenciam a separação das famílias e as pessoas podem envolver-se em comportamentos que aumentam o risco de VIH. Assim, os parceiros e parceiras que ficam nas comunidades rurais podem, por sua vez, ficar em risco quando os migrantes e os trabalhadores móveis regressam às suas famílias.

O VIH/SIDA tem um impacto significativo nas crianças das áreas rurais. Quando as pessoas que asseguram os cuidados principais ficam doentes, as crianças são muitas vezes retiradas da escola para cuidarem dos seus pais e podem também ser impelidas para o trabalho infantil para manter o rendimento do agregado familiar, perpetuando assim a pobreza. Além disso, também tem repercussões nas mulheres aumentando a sua vulnerabilidade ao estigma social e ao ostracismo associado à SIDA, fazendo deste modo com que sejam alvo de rejeição e de marginalização.

3.10. Pessoas idosas

As pessoas idosas em muitos países em vias de desenvolvimento constituem um dos grupos mais pobres da população, particularmente quando não existem regimes públicos de pensões. Estas pessoas quando idosas e pobres não têm opções para trabalhar, especialmente nas áreas rurais onde a economia informal é predominante, a atividade é irregular e os empregos são predominantemente sazonais e de baixos salários e geralmente extenuantes. As pessoas idosas incluem-se nos grupos vulneráveis devido às elevadas taxas de desemprego e de subemprego, e à discriminação com base na idade e no sexo. Têm um reduzido ou nenhum acesso, à proteção social e carecem de segurança de rendimentos, de proteção jurídica para os seus direitos enquanto trabalhadores e de mecanismos e redes de trabalho de apoio formais. Estão também em situação de desvantagem dados os seus baixos níveis de instrução e de literacia, de uma saúde deficiente e subnutrição.

Os países mais desenvolvidos do mundo aceitaram que a idade cronológica de 65 anos é a definição de uma pessoa «idosas», mas tal como muitos conceitos ocidentais, esta definição

não se adapta bem à situação em África. Apesar de esta informação ser de certa forma arbitrária, é muitas vezes associada à idade na qual as pessoas podem começar a receber as prestações de pensão. No presente momento, não existe um critério numérico padrão das Nações Unidas, mas a ONU concordou descer até 60 anos de idade, ou mais, no que se refere à população idosa.

De um ponto de vista realista, se se for desenvolver uma definição em África, esta deve ser de 50 ou 55 anos de idade, mas mesmo isto é de certo modo arbitrário e introduz problemas adicionais de comparabilidade de dados entre países. As definições mais tradicionais de uma pessoa «idosa» em África estão correlacionadas com as idades cronológicas de 50 a 65 anos, dependendo do contexto, da região e do país.

Tomando em consideração que a maioria das pessoas idosas na África Subsaariana vive em áreas rurais e trabalha fora da economia formal, não esperando assim uma reforma formal ou prestações de reforma, esta lógica importada parece ser bastante ilógica. Além disso, quando esta definição é aplicada às regiões onde a esperança de vida relativa é muito inferior e a dimensão das populações idosas é muito mais pequena, a utilidade desta definição torna-se ainda mais limitada.



Critérios para aplicação das Ferramentas

1. O nível de vulnerabilidade é o resultado de uma agregação de diferentes condições de vulnerabilidade. Estas podem ser exógenas (exposição a ameaças e riscos específicos, socioeconómicos, de governação e segurança e ambientais) ou endógenas (relacionadas com as condições de desfavorecimento e marginalização, inerentes a características específicas de grupos populacionais específicos).
2. A conjugação de condições de vulnerabilidade é frequentemente exponencial. Esta característica implica que a exposição às condições combinadas pode ser mais grave do que a junção de impactos independentes. Isto exige uma particular atenção para levantar potenciais ameaças de grupos eles próprios em risco. Como exemplo: a situação de «JOVEM», ou de uma «RAPARIGA» de «POPULAÇÃO INDÍGENA» a viver numa zona «REMOTA» em situação de «CONFLITO E VIOLÊNCIA», pode expor esta rapariga a algumas das «PIORES FORMAS DE TRABALHO». Por exemplo: condições semelhantes explicam os graves casos de «Escravidão Sexual» que se verificam em diferentes grupos armados, recentemente denunciados em diferentes partes do mundo.
3. É importante ter presente que a exposição a condições de vulnerabilidade não transforma um grupo específico de pessoas num grupo vulnerável ou numa pessoa vulnerável. Embora o nível de risco exista, há uma enorme necessidade de explorar as diferentes estratégias para enfrentar estes riscos ou para superar as condições de desfavorecimento e marginalização. No final, a capacidade de organização e a inerente consolidação da participação ativa destes trabalhadores e trabalhadoras rurais são primordiais.
4. A eficácia de muitas ferramentas, políticas e programas tradicionais é reduzida quando são aplicadas a contextos com elevados níveis de vulnerabilidade e, em muitos casos, pode agravar o problema que se está a tentar resolver. Devem ser identificadas as condições de vulnerabilidade no processo de formulação, conceção e aplicação desses instrumentos, políticas e programas e, muitas vezes, é necessária incluir novos resultados, como o reforço da capacidade de resiliência aos riscos exógenos, o fortalecimento do empoderamento socioeconómico dos grupos desfavorecidos e a garantia da inclusão socioeconómica dos grupos marginalizados. As áreas rurais são as que apresentam muitas destas condições de vulnerabilidade e muitos dos seus impactos negativos mais significativos.
5. As seguintes ferramentas destinam-se a apoiar e orientar quem trabalha na formulação de instrumentos, políticas e programas visando melhorar a sua capacidade de identificar os grupos vulneráveis e avaliar os riscos a que estão expostos e os desafios com os quais se confrontam.

As abordagens em resposta a estes desafios e a forma como estas podem ser integradas nas ferramentas tradicionais da OIT serão analisadas numa futura publicação.



Anexo 1: Lista de verificação dos principais fatores impulsionadores da Vulnerabilidade Rural no Mundo do Trabalho

Socioeconómicos		Governança e segurança		Meio Ambientais	
Impulsionadores		Impulsionadores		Impulsionadores	
A1	Ausência de diversificação de oportunidades económicas e meios de subsistência	B1	Instituições locais deficientes ou ausentes, incluindo de saúde e de educação	C1	Estruturas físicas precárias/insuficientes
A2	Pobreza monetária extrema	B2	Instituições do mercado de trabalho e inspeção do trabalho débeis e/ou inexistentes/competências desadequadas	C2	Afastamento e isolamento
A3	Mercados locais insolventes	B3	Insegurança deficiente e aplicação da lei	C3	Formas graves de alterações climáticas e fenómenos meteorológicos extremos
A4	Acesso insuficiente à informação e ao conhecimento	B4	Sistemas políticos que marginalizam várias categorias em razão do sexo/étnias/pertença regional/cultural	C4	Perigos tectónicos
A5	Economia volátil e instável	B5	Instabilidade socioeconómica	C5	Perigos tecnológicos, incluindo poluição da água e da terra
A6	Fracas condições para investimentos e para aceder a ativos e recursos produtivos	B6	Conflitos violentos internos/externos (armados)	C6	Degradação ambiental
A7	Maior informalidade económica	B7	Exclusão dos trabalhadores rurais da legislação laboral		
A8	Divisão do trabalho tradicional/marginalizada	B8	Chegada abrupta de migrantes		
A9	Ausência de participação e de representação	B9	Relações de poder desiguais, discriminação, leis e práticas consuetudinárias inequitativas		
A10	Falta de acesso aos cuidados de saúde e à proteção social	B10	A violência de género e assédio sexual		
A11	Acesso limitado à educação	B11	Expropriação/despejo forçados de terras		
A12	Barreiras/estigmas sociais	B12	Concentração abusiva do acesso aos recursos naturais		
A13	Pressões demográficas				
A14	Fuga de cérebros				

Anexo 2: Exposição dos grupos vulneráveis aos fatores Impulsionadores da Vulnerabilidade Rural

Grupo populacional	Socioeconómico	Governança	Meio ambiente
Mulheres	A8, A7, A2, A11	B9, B4, B11, B6, B2	C1, C2, C3
Crianças	A11, A2, A10	B2, B3, B6	C2
Jovens	A7, A11, A4, A8	B2, B3	C1
Populações Indígenas e Tribais	A8, A11, A10	B4, B11, B9, B12, B6	C2, C3, C6, C5
Pequenos proprietários / trabalhadores agrícolas	A7, A6, A4	B7, B2, B3	C2, C3
Trabalhadores informais	A4, A6, A9	B7, B12	C1, C2, C3
Pessoas com deficiência	A12, A10, A7	B6, B4, B2	C1, C2, C4
VIH/SIDA	A12, A4, A10, A11	B1, B4, B10, B8	C1, C2
Trabalhadores migrantes	A9, A10, A2, A11, A1, A5	B2, B3, B6	C3, C4, C5, C6

Anexo 3: Matriz do potencial impacto nas populações vulneráveis (Mulheres)

População Vulnerável	Socioeconómico		Governança e Segurança		Meio Ambientais	
	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto
Mulheres	A8 Divisão do trabalho tradicional/marginalizada	• Condicionadas <i>a priori</i> para o trabalho doméstico e responsabilidades de qualquer tipo de cuidados • Poucas qualificações, baixa empregabilidade • As suas atividades não contam como sendo geradoras de rendimento, incluindo o trabalho na agricultura, pecuária e pesca • Invisibilidade da sua contribuição para o mundo do trabalho, impacto do baixo nível de atenção às suas necessidades específicas e ausência de participação e representação.	B9 Relações de poder desiguais, discriminação, leis e práticas consuetudinárias inequitativas	• Discriminação em razão do sexo no mercado de trabalho • Poder de negociação limitado	C1 Infraestruturas físicas precárias/insuficientes C2 Afastamento e isolamento	• Aumenta a sobrecarga de cuidados das atividades domésticas • Prolongam a jornada de trabalho devido à difícil acessibilidade
	A7 Maior informalidade económica	• As suas atividades não contam como sendo geradoras de rendimento, incluindo o trabalho na agricultura, pecuária e pesca	B4 Sistemas políticos que marginalizam várias categorias em razão do sexo/étnias/pertença regional/cultural	• Restrição da gestão dos ativos produtivos da família • Direitos fundiários limitados	C3 Formas graves de alterações climáticas e fenómenos meteorológicos extremos	• Discriminadas nas oportunidades de recuperação e reconstrução • Aumento do stress e da exposição a acidentes
	A2 Pobreza monetária extrema	• As raparigas vão para fora para trabalhar como empregadas domésticas	B6 Conflitos violentos (armados) internos/externos	• Vítimas de violência de género • Risco de rapto para assumir atividades de apoio a combatentes, escravatura sexual ou para serem combatentes		
	A11 Acesso limitado à educação	• Poucas qualificações, baixa empregabilidade e • Participação laboral menos atrativa	B2 Instituições do mercado de trabalho e inspeção do trabalho fracas e/ou inexistentes/competências desadequadas	• Impunidade das práticas discriminatórias • Presas em ocupações laborais estereotipadas		
			B11 Expropriação/despejo forçados de terras	• Direitos fundiários limitados		

Anexo 3: Matriz do potencial impacto nas Populações vulneráveis (Crianças)

População Vulnerável	Socioeconómico		Governação e Segurança		Meio Ambientais	
	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto
Crianças	A11 Acesso limitado à educação	• A falta de oportunidades terá impacto na futura empregabilidade limitada e/ou na futura eficiência económica • Limitado conhecimento dos direitos • Condições de pobreza perpetuadas • Invisibilidade da sua contribuição para o mundo do trabalho, impacto do baixo nível de atenção às suas necessidades específicas	B2 Instituições do mercado de trabalho e inspeção do trabalho fracas e/ou inexistentes/competências desadequadas	• Exploração laboral • Aumento das piores formas de trabalho infantil	C2 Afastamento e isolamento	• Expostas a riscos de trabalho (devido às suas características específicas e porque têm uma menor capacidade de avaliar os riscos)
			B3 Insegurança e deficiente aplicação da lei	• Exploração laboral • Aumento das piores formas de trabalho infantil • Tráfico de crianças		
	A2 Pobreza monetária extrema	• As crianças trabalham em vez de ir para a escola • Trabalho doméstico (informal) • Insegurança alimentar que conduz à subnutrição e contribui para o insucesso escolar	B6 Conflitos violentos (armados) internos/externos	• Exploração laboral • Aumento das piores formas de trabalho infantil • Tráfico de crianças		
	A10 Ausência de acesso aos cuidados de saúde e à proteção social	• Insegurança alimentar que conduz à subnutrição e contribui para o insucesso escolar				

Anexo 3: Matriz do potencial impacto nas Populações vulneráveis (Jovens)

População Vulnerável	Socioeconómico		Governança e Segurança		Meio Ambientais	
	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto
Jovens	A7 Maior informalidade económica	• A inexistência de contratos de trabalho escritos e registados conduz à ausência de inspeção do trabalho e de acesso aos direitos associados ao emprego formal • Dificil de alcançar pelos sindicatos	B2 Instituições do mercado de trabalho e inspeção do trabalho débeis e/ou inexistentes/competências desadequadas	• Migração dos jovens para as áreas urbanas	C1 Infraestruturas físicas precárias/insuficientes	• Qualidade deficiente do sistema educativo em áreas rurais, quando comparado com o das áreas urbanas
	A11 Acesso limitado à educação	• A falta de oportunidades terá impacto na futura empregabilidade limitada e/ou na futura eficiência económica • Baixo potencial de produtividade laboral	B2 Instituições do mercado de trabalho e inspeção do trabalho fracas e/ou inexistentes/competências desadequadas B3 Insegurança e deficiente aplicação da lei B11 Expropriação/despejo forçados de terras	• A inexistência de contratos de trabalho escritos e registados conduz à ausência de inspeção do trabalho e de acesso aos direitos associados ao emprego formal • Dificil de alcançar pelos sindicatos		
	A4 Acesso insuficiente à informação e ao conhecimento	-				
	A8 Divisão do trabalho tradicional/marginalizada	• Os rapazes trabalham na agricultura e as raparigas no trabalho doméstico				

Anexo 3: Matriz do potencial impacto nas Populações vulneráveis (Pequenos proprietários / Trabalhadores agrícolas)

População Vulnerável	Socioeconómico		Governança e Segurança		Meio Ambientais	
	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto
Pequenos proprietários / Trabalhadores Agrícolas	A7 Maior informalidade económica A6 Fracas condições para investimentos e para aceder a ativos e recursos produtivos A4 Acesso insuficiente à informação e ao conhecimento	• As atividades agrícolas e relacionadas com a agricultura continuam a ser a principal fonte de rendimento nas áreas rurais	B7 Exclusão dos trabalhadores rurais da legislação laboral B2 Instituições do mercado de trabalho e inspeção do trabalho débeis e/ou inexistentes/competências desadequadas B3 Insegurança e deficiente aplicação da lei	• A agricultura representa um dos setores mais perigosos devido à ausência ou ao baixo nível de atividade inspetiva, uma insuficiente aplicação da SST e estruturas deficientes para promover o diálogo social • Caracterizado por importantes défices de trabalho digno • A Convenção (n.º 129) está entre as Convenções menos ratificadas: falta de aplicação da legislação relevante, elevado nível de discriminação	C2 Inacessibilidade e isolamento	• Esconde abusos da exploração laboral incluindo o Trabalho Forçado associado à extração ilegal de recursos naturais • Oportunidades de mercado reduzidas, limitada diversificação dos meios de subsistência tradicionais
					C3 Formas graves de alterações climáticas e fenómenos meteorológicos extremos	• Enfrentam tensão ambiental em determinadas zonas (por exemplo, inundações e tsunamis) • Falta de estratégias de gestão de risco • Necessitam de rever as suas práticas (diversificação das atividades e/ou colheitas) • Ausência da proteção do «estado social»

Anexo 3: Matriz do potencial impacto nas Populações vulneráveis (Trabalhadores Informais / Economia Rural)

População Vulnerável	Socioeconómico		Governança e Segurança		Meio Ambientais	
	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto
Trabalhadores Informais / Economia Rural	A9 Falta de participação ativa e de representação A6 Fracas condições para investimentos e para aceder a ativos e recursos produtivos A4 Acesso insuficiente à informação e ao conhecimento	• Acordos de trabalho informais que conduzem a importantes défices de trabalho digno • Caracterizados por baixo rendimento e baixa produtividade • Mulheres: privadas de receberem educação, ficam condicionadas à economia informal	B7 Exclusão dos trabalhadores rurais da legislação laboral B2 Instituições do mercado de trabalho e inspeção do trabalho débeis e/ou inexistentes/competências desadequadas	• A ausência de contratos de trabalho escritos e registados conduz à ausência de inspeção do trabalho e de acesso aos direitos associados ao emprego formal • Dificil de alcançar pelos sindicatos		

Anexo 3: Matriz do potencial impacto nas Populações vulneráveis (Pessoas com deficiência)

População Vulnerável	Socioeconómico		Governança e Segurança		Meio Ambientais	
	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto
Pessoas com deficiência	A12 Barreiras/estigmas sociais	• Têm maiores taxas de desemprego e de inatividade económica • Os empregados neste setor têm pouco acesso a serviços de desenvolvimento das empresas essenciais e às microfinanças, particularmente ao crédito	B6 Conflitos violentos (armados) internos/externos B4 Sistemas políticos que marginalizam várias categorias em razão do sexo/étnias/perfunça regional/cultural B1 Instituições locais deficientes ou ausentes, incluindo de saúde e de educação	• Os programas de recuperação e de consolidação da paz muitas vezes não incluem medidas especiais para facilitar a reintegração socioeconómica deste grupo socioeconómico	C1 Infraestruturas físicas precárias/insuficientes	• As pessoas com deficiência são largamente excluídas dos serviços existentes, tanto os de uso corrente como os serviços relativos à deficiência, localizados em áreas urbanas tais como os serviços de promoção do emprego e de proteção social • As pessoas com deficiência têm acesso limitado (ou não têm acesso) ao transporte e as estradas rurais são um ambiente inacessível em termos de informação e de comunicação • Excluídas da participação ativa na vida da comunidade • Raramente é proporcionada uma adaptação razoável às necessidades relacionadas com a deficiência.
	A10 Falta de acesso aos cuidados de saúde e à proteção social	• Maior risco de insuficiência de proteção social que as torna mais suscetíveis de mergulhar na pobreza extrema				
	A7 Maior informalidade económica	• Quando empregadas, as pessoas com deficiência têm uma maior probabilidade de ter empregos mal remunerados, posições a tempo parcial ou temporárias com um nível profissional inferior com poucas perspectivas de promoção e condições de trabalho deficientes				
	A11 Acesso limitado à educação	• Oportunidades limitadas para o desenvolvimento de competências e de emprego, também devidas ao acesso limitado aos serviços sociais • São excluídas da escolaridade básica e, por conseguinte, não cumprem os requisitos de entrada para os programas de formação profissional formais, o que afeta as suas possibilidades de encontrar um emprego digno.			C2 Afastamento e isolamento C4 Perigos tectónicos	• Ambiente inacessível em termos de informação e comunicação • Excluídas da participação ativa na vida da comunidade • Raramente é proporcionada uma adaptação razoável às necessidades relacionadas com a deficiência.
	Continua na próxima página →					

População Vulnerável	Socioeconómico		Governança e Segurança		Meio Ambientais	
	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto
	A4 Acesso insuficiente à informação	• O pessoal dos centros de formação rurais e os programas e serviços de emprego podem não conhecer (estar consciencializado) as questões de deficiência e, logo, podem não estar preparados para ensinar e interagir com pessoas com deficiência • As escolas e os centros de formação nas zonas rurais não oferecem muitas vezes métodos e ferramentas de formação acessíveis para preencher as necessidades relacionadas com a deficiência para alunos e alunas, bem como formadores e formadoras deficientes • As pessoas com deficiência que participam em atividades geradoras de rendimento na economia informal e no setor agrícola são consideradas como um grupo de alto risco e não são merecedoras de crédito.				
	A11 Acesso limitado à educação					

Anexo 3: Matriz do potencial impacto nas Populações vulneráveis (Pessoas com VIH/SIDA)

População Vulnerável	Socioeconómico		Governação e Segurança		Meio Ambientais	
	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto
Pessoas com VIH/SIDA	A12 Barreiras/estigmas sociais	• Diminuem as suas oportunidades económicas devido à estigmatização e discriminação na sociedade em geral • As mulheres das áreas rurais são mais vulneráveis ao estigma social e ao ostracismo associado à SIDA, sendo deste modo rejeitadas e marginalizadas	B1 Instituições locais deficientes ou ausentes, incluindo de saúde e de educação B4 Sistemas políticos que marginalizam várias categorias em razão do sexo/étnias/pertença regional/cultural B10 Violência de género e assédio sexual	• Não há uma política de saúde generalizada ou programas de prevenção • Ausência de educação sexual e de orientação nas zonas remotas • VIH no local de trabalho: ausência de regulamentação, ausência de sanções	C1 Infraestruturas físicas precárias/insuficientes C2 Inacessibilidade e isolamento C2 Inacessibilidade e isolamento	• Reduz a sensibilização sobre a prevenção e o acesso a oportunidades de tratamento, facilitando a transmissão • Falta de educação sexual e de orientação nas regiões mais remotas
	A4 Acesso insuficiente à informação e ao conhecimento A10 Falta de acesso aos cuidados de saúde e à proteção social A11 Acesso limitado à educação	• Resulta numa grave escassez laboral nas atividades económicas agrícolas e não agrícolas, assim como no trabalho doméstico • Afeta as atividades económicas (capacidade agrícola, diminuição da produção de alimentos) • Criação de um ciclo de pobreza devido às despesas que a doença provoca • As crianças são retiradas da escola e podem ser também forçadas a iniciar-se no trabalho infantil para manter o rendimento do agregado familiar, perpetuando assim a pobreza				

Anexo 3: Matriz do potencial impacto nas Populações vulneráveis (Trabalhadores Migrantes)

População Vulnerável	Socioeconómico		Governança e Segurança		Meio Ambientais	
	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto	Impulsionadores	Impacto
Trabalhadores migrantes	A9 Falta de participação ativa e de representação	- Vulneráveis a abusos, exploração e discriminação - Vulneráveis a formas inaceitáveis de trabalho	B2 Instituições do mercado de trabalho e inspeção do trabalho débeis e/ou inexistentes/competências desadequadas	- Vítimas de abusos (podem cair no trabalho forçado) - Condenados a desempenhar trabalhos pouco qualificados, com baixos salários e sazonais - Tendem a ser vítimas de crimes organizados, máfias, e a não ter voz ativa dado que os seus passaportes (identidade) são por vezes confiscados pelos empregadores	C3 Formas graves de alterações climáticas e fenómenos meteorológicos extremos C4 Perigos tectónicos C5 Perigos tecnológicos, incluindo poluição da água e da terra C6 Degradação ambiental	- Deslocação acelerada da população rural - Acelera a deslocação da população rural
	A10 Falta de acesso aos cuidados de saúde e à proteção social	São excluídos da proteção social, sendo uma das populações mais expostas aos riscos e perigos				
	A2 Pobreza monetária extrema	Os migrantes procuram melhores condições de vida, uma atividade mais bem paga que os possa tirar da sua condição de pobreza extrema	B3 Insegurança e deficiente aplicação da lei	- Salários mais baixos. Recebem salários inferiores ao salário mínimo (mão-de-obra barata da qual os empregadores tiram partido). Há alguma regulamentação? - Sanção?		
	A11 Acesso limitado à educação	- Desconhecimento dos seus direitos - Condenados a trabalhos pouco qualificados, com baixos salários, sazonais e precários	B6 Conflitos violentos (armados) internos/externos	A deslocação da população (migrantes, refugiados, pessoas deslocadas internamente), nomeadamente nas áreas rurais, prejudicou a mão de obra local uma vez que a dos migrantes é mais barata		
	A1 Falta de diversificação de oportunidades económicas e meios de subsistência	Migração das áreas rurais para não rurais: do centro rural para o centro urbano dentro do próprio país antes de migrar para fora do país				
	A5 Economia volátil e instável	- As convenções da OIT são apenas para migrantes internacionais - Transmissão de infeções sexualmente transmissíveis tal como VIH/SIDA				
	Pressões demográficas					



Anexo 4: Análise por país

País	Ameaça de riscos	Grupos Vulneráveis	Abordagens ou Ferramentas
Colômbia	Conflito Interno	Pessoas deslocadas Pequenos proprietários agrícolas indígenas e outras minorias	DEL, Cadeia de Valor, EII, Competências, outras
República Popular do Laos	Pobreza	Indígenas	DEL, EII, Competências
Líbano	Afetados por conflitos	Refugiados Pequenos proprietários agrícolas	DEL, EII
Mali	Conflitos Alterações climáticas	Jovens Pequenos proprietários agrícolas	Competências, Job Pla., Soc. Part
Nigéria	Alterações climáticas Conflitos	Pequenos proprietários agrícolas	EII, Soc. Protect
Paquistão	Alterações climáticas	Pequenos proprietários agrícolas	Vários
Filipinas	Alterações climáticas	Pequenos proprietários agrícolas	EII, DEL
Senegal	Pobreza Migração	Jovens	Competências, Job Pla., Soc. Part
Sri Lanca	Pós-conflito Catástrofes Marginalização étnica	Pessoas deslocadas Grupos étnicos Mulheres vulneráveis	Competências, Job Pla., Soc. Part
Vietname	Migração	Jovens	Competências, Job Pla., Soc. Part

PAÍIS	PROJETOS
COLÔMBIA (Estes projetos são negociados com o governo, mas ainda não foram aprovados.)	«Mãos à Obra pela Paz» (2016-2017) Este projeto visa contribuir para a reativação económica, geração de rendimento, consolidação da paz, coexistência e reconciliação mediante a implementação de um pequeno projeto de infraestruturas para o desenvolvimento económico local (bens públicos, infraestruturas produtivas e melhoria das estradas terciárias) através da criação de emprego temporário em 46 municípios afetados pelo conflito armado e com elevadas taxas de pobreza multidimensional.
	«Promoção do Trabalho Digno na Economia Rural da Colômbia» (2016-2017) No contexto de extrema vulnerabilidade, pobreza e défices de trabalho digno nas zonas rurais da Colômbia, o Governo requereu assistência técnica à OIT tendo em vista os acordos de paz de 2016 entre o Governo da Colômbia e as FARC. Principais áreas de trabalho: I) Igualdade de género e não discriminação, através da adoção de uma abordagem de igualdade de género e da promoção da participação de homens e mulheres, assim como da juventude e de outros grupos rurais vulneráveis da Colômbia; II) Promoção do trabalho digno e do emprego produtivo nas áreas rurais, com uma especial ênfase na prevenção e eliminação do trabalho infantil, trabalho forçado e todas as formas de discriminação; III) Incentivar o diálogo social aos níveis local e nacional, com a participação dos mandantes da OIT no papel de atores principais nas regiões, cadeias de valor e diferentes iniciativas. Tudo isto tendo em vista a promoção do trabalho digno, produtivo e sustentável no setor rural da Colômbia.
REPÚBLICA POPULAR DO LAOS	Uma iniciativa integrada sobre a criação de emprego rural para a redução da pobreza (2014-2015) – (Projeto piloto 2012-2013) Este projeto tinha por objetivo contribuir para a redução da pobreza rural através de uma abordagem integrada ao emprego produtivo e digno na Laos rural. A estratégia de emprego proposta destinava-se a promover e expandir as oportunidades produtivas e o trabalho digno, funcionando estes como as principais vias para sair da pobreza. Isto envolveu a promoção dos mercados de trabalho que funcionam bem, o aumento da produtividade da agricultura de pequena escala e a melhoria das oportunidades de emprego na agricultura de pequena escala, um ambiente favorável ao desenvolvimento do setor privado e ao aumento da empregabilidade das mulheres, homens e jovens pobres. A estratégia visava desbloquear os potenciais produtivos das mulheres, homens e jovens pobres e vulneráveis na Laos rural através da melhoria do seu acesso a empregos produtivos e lucrativos e oportunidades de meios de subsistência sustentáveis. 1. Foram integradas estratégias de promoção do emprego rural nas políticas nacionais e nos planos e programas de desenvolvimento. 2. A capacidade do governo local para planejar, implementar e monitorizar as estratégias de promoção do emprego foi melhorada. As estratégias de promoção do emprego rural foram demonstradas ao nível das aldeias.
	O impacto social e económico da construção das estradas de Nam Ham e Nam Ven na província de Houaphan Este projeto construiu duas estradas de acesso na província de Houaphan, sendo este um componente de um programa integrado de desenvolvimento de meios de subsistência rurais. Este projeto foi concebido com cinco componentes interrelacionados (i) reforço de capacidades dos departamentos governamentais relevantes; (ii) gestão de projetos; (iii) desenvolvimento diversificado da agricultura sedentária; (iv) desenvolvimento baseado nas aldeias e (v) desenvolvimento das infraestruturas rurais. Este último componente foi concebido para apoiar os componentes três e quatro. O objetivo era reduzir a pobreza, aumentar a produção de alimentos, reduzir a produção e o consumo de ópio e preservar os recursos naturais.
LÍBANO	Permitir a Resiliência Profissional e Proteger as Condições de Trabalho Digno nas Comunidades Rurais Afetadas pela Crise de Refugiados Sírios no Norte do Líbano (2013-2016) Ref.: LEB/12/02/RBS – LEB/14/02/ITA A OIT trabalhou no Líbano para aliviar o impacto negativo dos refugiados sírios no Líbano Setentrional, que tem as taxas de incidência de pobreza mais elevadas (52,5 por cento) e onde a agricultura emprega cerca de 70 por cento da população ativa local. O projeto visava criar emprego produtivo através do desenvolvimento económico local e de empresas sustentáveis nas comunidades no norte do Líbano afetadas pela crise dos refugiados sírios, de forma a: i) Melhorar a intermediação do mercado de trabalho e a empregabilidade das pessoas vulneráveis que procuram emprego; ii) Aumentar a geração de rendimento e o potencial de criação de emprego nas cadeias de valor agrícolas através do desenvolvimento económico local; iii) e melhorar a capacidade de os prestadores de serviço produzirem oportunidades de desenvolvimento económico local.

PAÍSES	PROJETOS
	Desenvolvimento Socioeconómico em Zonas Afetadas pela Guerra no Sul do Líbano (2009-2010) Ref.: LEB/09/01M/UND Este projeto promoveu o empoderamento das partes interessadas locais através do desenvolvimento económico local e do apoio direto aos meios de subsistência em zonas afetadas por conflitos no Sul do Líbano. Centrou-se em: i) apoiar as instituições locais e os principais parceiros de implementação no Sul do Líbano na gestão dos projetos de meios de subsistência através da aplicação das ferramentas e metodologias adquiridas; ii) apoiar as instituições locais no Sul do Líbano para consolidar e replicar as metodologias de participação nas iniciativas de desenvolvimento local.
	Desenvolvimento de competências, serviços de emprego e recuperação económica local para o setor da construção do Sul do Líbano (2008-2010) Ref.: LEB/07/03/ITA Este projeto contribuiu para a criação de emprego e para a recuperação social e económica do Sul do Líbano, proporcionando programas de formação de competências modulares acelerados orientados para empregos prioritários no setor da construção e oferecendo medidas e intervenções de reforço das capacidades institucionais com vista a apoiar o desenvolvimento de pequenas empresas.
	Melhorar o Emprego, Competências e Empresas Locais em Nahr al-Bared, Líbano (2008-2010) O objetivo deste projeto era reduzir a pobreza entre os residentes de Nahr al-Bared, proporcionando-lhes um melhor acesso ao emprego, ao trabalho por conta própria e a oportunidades de formação. Visava: i) Estabelecer serviços de emprego de emergência que operassem com pessoal formado capaz de prestar aconselhamento preciso e serviços do mercado de trabalho a grupos específicos de candidatos a emprego; ii) Identificar as oportunidades de emprego e de formação e encaminhar os candidatos a emprego para as oportunidades de trabalho nos principais projetos, empregadores do setor privado e outras opções de emprego; iii) Proporcionar assistência e aconselhamento relevantes e atualizados a candidatos a emprego específicos sobre microfinanças, serviços de desenvolvimento das empresas e oportunidades de autoemprego disponíveis no mercado de trabalho local.
MALI	Projeto para apoio da promoção do emprego e redução da pobreza – PROJETO APERRP (2011-2014) Ref.: RAF/58/10/FRA Os principais objetivos deste projeto eram: i) Incentivar a implementação de emprego nacional coerente, formação profissional e políticas de investimento integradas nos quadros nacionais de desenvolvimento; ii) Promover a entrada no emprego através de programas destinados a grupos vulneráveis, especialmente jovens, mulheres e migrantes, formulando-os em complementaridade com as políticas de proteção social; iii) Fortalecer as capacidades técnicas das pessoas envolvidas com o emprego, especialmente os parceiros sociais.
NÍGER	Promoção do Trabalho Digno da Zona Rural de Sahel (MALI / NIGER) (2012-2013) Ref: RAF/13/50 LUX O objetivo deste projeto era promover o trabalho produtivo, gerador de rendimento e o trabalho digno, em particular para as populações rurais desfavorecidas e trabalhadores rurais (homens e mulheres) no Mali e no Níger. As capacidades dos serviços técnicos, parceiros sociais, organizações profissionais e consulares e microempresários envolvidos na cadeia de valor foram fortalecidas, modeladas, testadas e validadas como uma abordagem para a promoção do emprego e do trabalho digno nas áreas rurais.
PAQUISTÃO	Restauração e Proteção dos Meios de Subsistência e Empoderamento Sustentável das Comunidades Camponesas Vulneráveis na Província de Sindh (2013-2016) Ref: OSRO/PAK/206/UNO Este projeto foi concebido em resposta às chuvas de monção de julho de 2010 que inundaram uma parte significativa do Paquistão, tendo sido a Província de Sindh a mais atingida. O objetivo geral do projeto era «restabelecer e proteger os meios de subsistência e o empoderamento dos camponeses pobres e vulneráveis (homens, mulheres, rapazes e raparigas) dependentes de um sistema fundiário e sistemas de cultura feudais e tribais e afetados por secas, inundações e insegurança. Os três principais objetivos eram os seguintes: Melhorar os meios de subsistência e a segurança económica das comunidades rurais através de um apoio em espécie para apoiar o restabelecimento e/ou a proteção das capacidades de produção agrícola e as atividades geradoras de rendimento não agrícolas de famílias de camponeses vulneráveis e de proprietários progressivos especificamente selecionados o que, por sua vez, teria um impacto positivo na sua resiliência a catástrofes;

PAÍSES	PROJETOS
	II. Melhorar as competências e os conhecimentos de base de camponeses e camponesas agricultores, pessoas sem terra e jovens em situação de desemprego através de apoio técnico em matéria de boas práticas agrícolas, gestão pós-colheita e competências profissionais. III. Empoderar as organizações de camponeses, organizações de agricultores, associações de utilizadores da água, agricultores, grupos de mulheres, os seus membros constituintes hari, entre outros, para melhorar os seus recursos naturais de base (terra, água, vegetação, etc.), fortalecendo simultaneamente a sua resiliência aos futuros choques.
FILIPINAS	Programa para o Desenvolvimento Económico Local através da Melhoria da Governação e Empoderamento das Bases (PLEDGE) (2013-2015) Ref.: PHI/12/04M/IBR A OIT, através do programa PLEDGE, visa contribuir para os esforços de consolidação da paz através do desenvolvimento económico local e da criação de meios de subsistência sustentáveis em zonas afetadas por conflitos em Mindanao. Isto foi realizado através do fortalecimento das capacidades organizacionais, especificamente a Agência de Desenvolvimento de Bangsamoro, para implementar empresas baseadas na comunidade e cadeias de abastecimento para criar mais oportunidades de emprego para grupos desfavorecidos nas comunidades. Tufão Bopha: Meios de Subsistência Sustentáveis para Comunidades Afetadas (2013-2014) Ref.: PHI/13/03M/AUS Promoveu a adaptação às alterações climáticas conjugada com a aplicação de uma abordagem assente em mão-de-obra intensiva e em recursos locais para dar apoio às comunidades na reconstrução das suas infraestruturas comuns e gerar meios de subsistência. Empregos Verdes na Ásia – Filipinas (2010-2012) Ref.: PHL/12/01M/RBS Este projeto foi uma das iniciativas de empregos verdes da OIT. O objetivo do projeto é melhorar as capacidades dos seus mandantes – governo, trabalhadores e empregadores – para tomar medidas de transição justas, incluindo a governação de empregos verdes, tornar as empresas mais verdes e o trabalho digno. As principais estratégias foram a assistência a políticas, investigação e comunicação, reforço do desenvolvimento de capacidades, projeto de demonstração, partilha de conhecimento e assistência à formação de estrutura tripartida. Empresas mais Verdes na Ásia (2009-2014) Ref: RAS/10/57M/JPN (Fase I) RAS/13/52/JPN (Fase II) O projeto visava promover o reforço de capacidades e a cooperação tripartida para apoiar locais de trabalho mais verdes e empresas sustentáveis. Provou que a adaptação de práticas e tecnologias ambientalmente saudáveis não só era necessária para assegurar a viabilidade a longo prazo de empresas e setores económicos através da salvaguarda do capital natural do qual dependem, mas também que podia fazer parte da estratégia para manter ou melhorar a competitividade das empresas.
SENEGAL	Governança da migração laboral e as suas ligações ao Desenvolvimento no Mali, Mauritânia e Senegal (2013) Ref.: RAF/09/01/SAP O projeto procurava melhorar o desenvolvimento sustentável e reduzir a pobreza nos três países de intervenção, no quadro do processo migratório. Principais objetivos: i) Melhorar o reforço institucional e a gestão dos fluxos de migrantes; ii) A melhoria do sistema de inclusão laboral; iii) Fomentar o retorno e a inclusão social dos migrantes laborais. Promoção do empreendedorismo rural (PROMER II) (2006-2012) Ref.: SEN/06/01/SEN O PROMER II foi um programa em grande escala que promoveu o desenvolvimento de Pequenas e Médias Empresas rurais. O projeto visava o desenvolvimento de uma compreensão e um gosto pelo empreendedorismo na formação profissional rural e criar empregos produtivos e dignos para jovens homens e mulheres desfavorecidos através do apoio à criação e desenvolvimento das suas pequenas e médias empresas rurais. Neste projeto, a OIT foi responsável pelos dois principais componentes: acesso à formação e serviços de apoio não financeiros, e o fortalecimento de organizações profissionais, metade das quais são geridas por mulheres e por representantes de pequenas e médias empresas rurais. O programa abrangeu quatro localidades rurais e mais de 15 cadeias de valor. Para além do reforço das capacidades em empreendedorismo,

PAÍS	PROJETOS
	o projeto incluiu componentes em competências técnicas, gestão de empresas, segurança e saúde no trabalho, acesso às microfinanças, seguros de saúde e cobertura social básica, sensibilização para o género, trabalho infantil e emprego jovem.
SRI LANKA	Envolvimento a Nível Nacional e Assistência para Reduzir o Trabalho Infantil (CLEAR) (2013-2017) Os objetivos imediatos deste projeto são os seguintes: - Melhoria da legislação nacional sobre as piores formas de trabalho infantil de forma a torná-las conformes com os padrões internacionais; - Melhoria da monitorização e aplicação de leis e políticas relacionadas com as piores formas de trabalho infantil; - Adoção e implementação de planos nacionais de ação sobre trabalho infantil, incluindo as suas piores formas; - Adoção e implementação do plano nacional de ação sobre trabalho infantil, incluindo as suas piores formas; - Melhoria da implementação de mecanismos locais/nacionais de proteção social para as crianças envolvidas em piores formas de trabalho infantil, para prevenir e reduzir o trabalho infantil, incluindo as suas piores formas. Empoderamento local para o Desenvolvimento Económico (LEED) (2010-2016) Ref.: SRL/10/04/ O projeto LEED desempenhou um importante papel ao proporcionar um impacto positivo em termos de crescimento económico, empregos, rendimentos e diálogo entre as comunidades do país. A sua finalidade era contribuir para a recuperação e o desenvolvimento pós-conflito mais inclusivos e equitativos, sobretudo para as pessoas mais vulneráveis afetadas pelo conflito, nomeadamente as deslocadas internamente, através da criação de oportunidades de trabalho digno e apoiando o crescimento inclusivo e a reconciliação entre a minoria étnica Tamil do norte e a maioria étnica Cingalesa do sul. Considera-se que o projeto foi bem-sucedido para a tomada de consciência sobre a lacuna de desenvolvimento norte-sul no Sri Lanka e por ter indicado formas de reduzir essas diferenças. Além disso, o <i>mainstreaming</i> de género foi particularmente importante para abordar as barreiras culturais e dar às mulheres um papel mais inclusivo na sua sociedade. Os seus principais objetivos eram os seguintes: i) Melhorar o ambiente propício ao empreendedorismo e à criação de emprego e meios de subsistência para as mulheres, jovens mulheres e homens e pessoas com deficiência e para a igualdade de género; ii) Desenvolver a capacidade (dos sistemas, organizacional e individual) dos serviços de desenvolvimento das empresas locais, prestadores de formação e governo local para facilitar o desenvolvimento e o crescimento de empresas que se centram nas necessidades especiais das mulheres e jovens empreendedores; iv) Fornecer apoio pós-formação; v) Aumentar a capacidade de absorção do mercado através do desenvolvimento da cadeia de valor e da identificação de intervenções que visem vantagens competitivas locais para as empresas. Empregos Verdes na Ásia (2010-2012) O principal objetivo do projeto era ajudar o Sri Lanka a mudar para uma economia de baixo teor de carbono, amiga do ambiente e resiliente ao clima que ajudasse a acelerar a recuperação de empregos, reduzir as diferenças sociais, apoiar os objetivos de desenvolvimento e realizar o trabalho digno. O projeto contribuiu diretamente para os programas e iniciativas nacionais relacionados com o emprego, alterações climáticas e gestão de catástrofes e recuperação das crises económicas. Programa Conjunto das Nações Unidas (OIT, PNUD, UNFPA, ACNUR, UNICEF, OMS) sobre Prevenção e Resposta à Violência de Género (2011-2013) Ref.: SRL/11/01/FPA Esta combinação de estratégias e atividades no Programa, através de uma abordagem multisetorial, focalizou-se nas questões dos setores da saúde, justiça criminal, aplicação da legislação e serviços sociais que afetavam a resposta efetiva e sustentada para reduzir a violência de género. Planeamento Integrado de Acessibilidade Rural (IRAP) (2007-2009) Ref: SRL/07/02M/ONU Este programa centrou-se na reconstrução e manutenção das estradas rurais e em proporcionar uma boa acessibilidade à população, assim como em conseguir uma rede rodoviária de mobilidade de qualidade para o transporte de passageiros e de mercadorias. O objetivo primordial era fornecer um mecanismo de planeamento participativo sustentável baseado na comunidade para atribuir prioridades na (re)construção e manutenção das estradas rurais para melhorar o acesso aos serviços básicos essenciais e facilitar o desenvolvimento económico local.

PAÍS	PROJETOS
VIETNAME	Ação Tripartida para Aumentar a Contribuição da Migração Laboral para o Crescimento e Desenvolvimento na ASEAN (TRIANGLE II) (2015-2025) Ref.: RAS/15/05/AUS Este projeto investe em seis países (Birmânia, Camboja, República Democrática Popular do Laos, Malásia, Tailândia e Vietname) e trabalha em conjunto com todos os Estados-Membros da ASEAN com o objetivo geral de maximizar a contribuição da migração laboral para um crescimento equitativo, inclusivo e estável na ASEAN. O seu objetivo centra-se na proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes. O TRIANGLE II tem o objetivo geral de maximizar a contribuição da migração laboral para um crescimento equitativo, inclusivo e estável na ASEAN e baseia-se nas atividades, relações e processos estabelecidos ao abrigo do TRIANGLE I.
	Ação Tripartida para a Proteção e Promoção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes na Região da ASEAN (projeto ASEAN TRIANGLE) (2012-2016) Ref.: RAS/12/01/CAN O projeto visava reduzir significativamente a exploração dos trabalhadores migrantes na região mediante o aumento da migração legal e segura e da melhoria da proteção do trabalho. O projeto promove abordagens bilaterais e regionais para lidar com preocupações partilhadas, tornar o regionalismo mais eficaz e aumentar a capacidade das instituições da ASEAN.
	Programa Conjunto sobre Produção e Comércio Verde para Aumentar o Rendimento e as Oportunidades de Emprego dos Pobres Rurais (2010-2011) O objetivo deste projeto era desenvolver cadeias de valor «verdes» mais bem integradas, favoráveis aos pobres e ambientalmente sustentáveis, permitindo que os agricultores, cultivadores e produtores pobres pudessem melhorar os seus produtos e associarem-se a mercados mais lucrativos. O setor alvo era o artesanato e a produção de mobiliário de pequena escala, centrando-se em 4 cadeias de valor: bambu e vime, alga marinha; lacagem e papel artesanal.
	Emprego Jovem através do Desenvolvimento Económico Local na Província de Quang Nam (2010-2011) O objetivo deste projeto era melhorar as oportunidades de empregabilidade e de emprego para jovens mulheres e homens, valorizando as suas competências e melhorando as oportunidades de emprego através de um ambiente favorável aos negócios, serviços de desenvolvimento das empresas e acesso geral ao mercado. Os beneficiários-alvo incluíam homens e mulheres, particularmente de minorias étnicas dos «61 distritos mais pobres». As suas principais atividades eram: i) Criar/melhorar as condições de enquadramento das empresas favoráveis ao emprego na província; ii) Fortalecer a empregabilidade e o emprego dos jovens rurais através da melhoria do acesso ao mercado de produtos selecionados (vime, bambu e plantas) em distritos selecionados da província através da abordagem da cadeia de valor.

Bibliografia

- ActionAid International, 2008 Securing women's rights to land and livelihoods, a key to ending hunger and fighting AIDS, Documento de Informação, junho de 2008;
- Adger W.N, 2006, "Vulnerability" in Global Environmental Change 16, págs. 268-281.
- Assembleia-Geral das Nações Unidas 2015: "Transforming our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development"
- Banco Mundial (BM), 2003, "Implementation of Operational directive 4.20 on Indigenous Peoples: an independent desk review"
- Bonilla Garcia A., Gruat J.V, 2003: Social protection: a life cycle continuum investment for social justice, poverty reduction and development, Genebra, novembro de 2003.
- Chambers R., Conway G., December 1991, "Sustainable rural livelihoods: practical concepts for the 21st century", Institute of Development Studies, Discussion Paper 26
- CNUCED, 2014, "Least Developed Countries Report 2014", Chapter 3: "From MDGs to SDGs: Reconnecting Economic and Human Development", particularmente a secção C. Achieving the SDGs: What would it take?
- CNUCED 2015, Projeto do documento para revisão pelos pares do Relatório sobre os Países Menos Desenvolvidos 2015
- De Luca, L. et al. (2013), "Learning from Catalysts of Rural Transformation", OIT, Genebra.
- Elder S., H. De Haas, M. Principi, K. Schewel, (março de 2015), Youth and rural development: Evidence from 25 school-to-work transition surveys, Work4Youth Publication Series No. 27, OIT, Genebra.
- FAO-FIDA-OIT, 2009, "Gaps, trends and current research in gender dimensions of agricultural and rural employment: Differentiated pathways out of poverty", Relatório do workshop
- FAO-FIDA-OIT (Otobe, Naoko) 2010, "Gender-equitable rural work to reduce poverty and boost economic growth" Gender and Rural Employment Policy Brief No. 1, Roma
- FAO-FIDA-OIT (Gutierrez M.T and Kuiper M.) 2010, "Women in infrastructure works: Boosting gender equality and rural development!" Gender and rural employment Policy Brief No. 5, Roma
- FAO-FIDA-OIT (Murray U., Termine P., Demeranville J). 2010 "Breaking the rural poverty cycle: getting girls and boys out of work and into school", Gender and Rural Employment Policy Brief No.7, Roma
- Hillenkamp I. et al., (2013), Securing Livelihoods. Informal Economy Practices and Institutions, Oxford University Press.
- IFRC 1999, "Vulnerability and Capacity Assessment"
- Levakova, D. e Kashef, H. "Statistical activities on the ACI on Decent Work in the Rural Economy", Reunião do grupo de trabalho da ACI/RE, 26 de março de 2015, Genebra.

- Moret W., Vulnerability Assessment Methodologies: A Review of the Literature, USAID, FHI360, ASPIRES, março de 2014
- OIT, 2008, “Assessing vulnerable employment: The role of status and sector indicators in Pakistan, Namibia and Brazil, Economic and Labour Market Analysis Department”, Employment Working Paper No. 13.
- _, 2009, Guide to the new Millennium Development Goals Employment Indicators, Genebra
- _, 2011 (Paratian R.G), Agriculture: An Engine of Pro-Poor Rural Growth, Rural Policy Brief, Genebra
- _, 2011, (Termine) “Eliminating child labour in rural areas through decent work”, Rural Policy Brief, OIT-Genebra
- _, 2011 (Barume, A), Unlocking indigenous peoples’ potential for sustainable rural development, Rural Policy Brief, Genebra, 2011
- _, 2012 (Lapeyre F., Ameratunga S., Possenti S.) Addressing Informality for Rural Development, Rural Policy Brief, Genebra, 2012
- _, 2013. Revisão da Classificação Internacional segundo a Situação na Profissão (CISP-93), Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho, Genebra, 2013 (Genebra)
- _, 2014, “Decent Work in the Rural Economy; Goals and Strategies2, Concept Note Area of Critical Importance
- _, 2015, “Relatório V, CIT, 105.ª Sessão”, Emprego e trabalho digno para a paz e a resiliência, Revisão da Recomendação (n.º 71) para o Emprego (Transição da Guerra para a Paz), 1944
- _, 2015, “Outcome 5: Decent work in the rural economy”, Programa e Orçamento 2016-17
- _, 2015, Giving a voice to rural workers, General Survey concerning the right of association and rural workers' organizations instruments. CIT, 104.ª Sessão
- _, 2015. A transição da economia informal para a economia formal, Relatório V, Conferência Internacional do Trabalho, 104.ª Sessão, Genebra, 2015
- _, 2015, “Gaps in Coverage and Barriers to Ratification and Implementation of International Labour Standards”, Departamento da OIT das Normas Internacionais do Trabalho (NORMES)
- _, 2015, “Promoting Decent Work for Migrant Workers”
- OMS – Departamento VIH, 2014 “Global summary of the Aids epidemic 2013”, julho de 2014.
- ONU 2015, Zero draft of the outcome document for the UN summit to adopt the Post 2015 Development Agenda
- ONU Mulheres 2009 World Survey on the Role of Women in Development: Women’s Control over Economic Resources and Access to Financial Resources

ONU Mulheres, 2014 Exploring the Dynamics and Vulnerabilities of HIV. Transmission Amongst Sex Workers in the Palestinian Context;

ONUSIDA 2014, The Gap Report, Genebra

PNUD 2013, Voices and Visions: The Asia Pacific Court of Women on HIV, Inheritance and Property Rights, 2008;

SARD Initiative, Sustainable Agriculture and Rural Development Policy Brief No.15 on Women, 2007.

Sen A., 1985. Commodities and Capabilities, Oxford, Elsevier Science Publishers;

_, 2002. Éthique et économies et autres essais, trad. S. Marnat, Paris, PUF

UNDESA, 2001 “Report on the World Social Situation 2001”, Nova Iorque.

UNDESA, Divisão da População “International Migration in a Globalizing World: The Role of Youth”, Documento Técnico 2011/1. Nova Iorque

UNDESA, 2013, Divisão da População, Trends in International Migrant Stock: The 2013 Revision – Migrants by Age and Sex. Para consulta em:
<http://www.un.org/en/development/desa/population/migration/data/estimates2/estimatesage.shtml>

UNHR, ONU Mulheres 2008 Realizing women’s rights to land and other productive resources, Nova Iorque e Genebra

UNIPP 2012, “Strategic Framework 2011-2015”, agosto de 2012.

Wisner, Blaikie, Cannon e Davis, 2003, At Risk, segunda edição

Os *working papers* desde 2008 estão disponíveis em:
www.ilo.org/employment/Whatwedo/Publications/working-papers



Departamento de Políticas de Emprego

Para mais informações, visite o nosso sítio:
<http://www.ilo.org/employment>

Bureau Internacional do Trabalho
Departamento de Política de Emprego
4, route des Morillons
CH-1211 Genebra 22

E-mail: employment@ilo.org